Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 50 páginas

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 7.472/2009
Fornecedor: Heliopel Materiais para Escritório Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 22.222
Data Documento: 14/08/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 30,00
Ref.: Aquisição de tinta plástica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.835
Data Documento: 02/09/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 300,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banners em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.138 – 6.139
Data Documento: 08/09/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 682,73
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.966
Data Documento: 08/09/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 367,61
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 4.544/2008
Fornecedor: SW Comércio de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.354
Data Documento: 10/09/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 130,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.997
Data Documento: 10/09/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 2.234,58
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.331
Data Documento: 11/09/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 20.644,30
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 5.033/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.371
Data Documento: 11/09/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 446,40
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Gráfica Grafic Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4
Data Documento: 21/09/2009
Data Vencimento: 01/10/2009
Data Pagamento: 01/10/2009
Valor: 300,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoor em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 11.649/2008
Fornecedor: Abdior Distribuidora Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.203 - 4.204
Data Documento: 02/09/2009
Data Vencimento: 02/10/2009
Data Pagamento: 02/10/2009
Valor: 2.289,06
Ref.: Aquisição de queijo tipo prato.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 17.944/2008
Fornecedor: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 117
Data Documento: 03/09/2009
Data Vencimento: 02/10/2009
Data Pagamento: 02/10/2009
Valor: 922,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 26.381
Data Documento: 04/09/2009
Data Vencimento: 02/10/2009
Data Pagamento: 02/10/2009
Valor: 4.947,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 21.123/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.394
Data Documento: 11/09/2009
Data Vencimento: 04/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 580,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.806/2009
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 57.785
Data Documento: 25/08/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 368,70
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Poder Executivo

Processo nº L.: 12.806/2009
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 60.237
Data Documento: 03/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 222,60
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 7.461/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.497 - 10.499
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 216,00
Ref.: Aquisição de pincéis marcador atômico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.634/2009
Fornecedor: Ipiranga Asfaltos S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.802
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 13.209,00
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.865
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 585,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 751
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 1.745,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palco metálico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 8.880/2009
Fornecedor: LVB Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.275
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 7.422,72
Ref.: Aquisição de medalhas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.053
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 116,67
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 18.808/2009
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 410
Data Documento: 15/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 100,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 30.018/2008
Fornecedor: C.D.C. Central Distribuidora de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 500
Data Documento: 15/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 504,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.545
Data Documento: 15/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 05/10/2009
Valor: 52,00
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 15.155/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.966
Data Documento: 02/09/2009
Data Vencimento: 06/10/2009
Data Pagamento: 06/10/2009
Valor: 288,00
Ref.: Aquisição de frasco plástico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.539
Data Documento: 15/09/2009
Data Vencimento: 06/10/2009
Data Pagamento: 06/10/2009
Valor: 54,00
Ref.: Aquisição de copos descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 20.263/2009
Fornecedor: Casamax Comércio de Peças e Equipamentos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 538
Data Documento: 16/09/2009
Data Vencimento: 06/10/2009
Data Pagamento: 06/10/2009
Valor: 570,00
Ref.: Aquisição de tijolos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.868
Data Documento: 16/09/2009
Data Vencimento: 06/10/2009
Data Pagamento: 06/10/2009
Valor: 585,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 15.155/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.302
Data Documento: 16/09/2009
Data Vencimento: 06/10/2009
Data Pagamento: 06/10/2009
Valor: 192,00
Ref.: Aquisição de frasco plástico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.882
Data Documento: 15/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 07/10/2009
Valor: 488,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 22.742/2008
Fornecedor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.955
Data Documento: 16/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 07/10/2009
Valor: 350,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.634
Data Documento: 17/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 07/10/2009
Valor: 18.142,95
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.547 - 1.548
Data Documento: 17/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 07/10/2009
Valor: 4.329,05
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 20.521/2008
Fornecedor: Rogério Zerbinatti Sorocaba ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 909
Data Documento: 21/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 07/10/2009
Valor: 3.141,00
Ref.: Aquisição de suplemento dietético.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 30.017/2008
Fornecedor: Agnaldo Xavier Tatuí ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 42
Data Documento: 21/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 07/10/2009
Valor: 2.660,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 14.511/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 667
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 07/10/2009
Valor: 84.566,00
Ref.: Prestação de serviço de limpeza e conservação de áreas hospitalares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 13.590/2008
Fornecedor: Hospital Novo Atibaia S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 262.768 - 262.771 - 262.773 - 262.774
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 02/10/2009
Data Pagamento: 08/10/2009
Valor: 6.483,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 13.590/2008
Fornecedor: Hospital Novo Atibaia S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 262.789
Data Documento: 25/09/2009
Data Vencimento: 05/10/2009
Data Pagamento: 08/10/2009
Valor: 550,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 76
Data Documento: 16/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 08/10/2009
Valor: 1.150,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 7.039/2009
Fornecedor: Somalimp Comércio de Produto Higiênico e Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.454
Data Documento: 31/08/2009
Data Vencimento: 08/10/2009
Data Pagamento: 08/10/2009
Valor: 131,00
Ref.: Aquisição de panos de prato e cestos de lixo para banheiro com tampa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 43.391
Data Documento: 17/09/2009
Data Vencimento: 08/10/2009
Data Pagamento: 08/10/2009
Valor: 3.900,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 25.508/2008
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 33.345
Data Documento: 18/09/2009
Data Vencimento: 08/10/2009
Data Pagamento: 08/10/2009
Valor: 611,18
Ref.: Aquisição de materiais de higiêne.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 33.339
Data Documento: 18/09/2009
Data Vencimento: 08/10/2009
Data Pagamento: 08/10/2009
Valor: 400,00
Ref.: Aquisição de luvas descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 21.213/2005
Fornecedor: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.387
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 08/10/2009
Data Pagamento: 08/10/2009
Valor: 6.300,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no atendimento integral aos portadores de autismo e outros transtornos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 8.656/2008
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.618
Data Documento: 09/09/2009
Data Vencimento: 09/10/2009
Data Pagamento: 09/10/2009
Valor: 369,08
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 8.656/2008
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.659
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 09/10/2009
Data Pagamento: 09/10/2009
Valor: 402,00
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 18.251/2008
Fornecedor: Maxivilbar Comércio de Materiais para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.862
Data Documento: 16/09/2009
Data Vencimento: 09/10/2009

Poder Executivo

Data Pagamento: 09/10/2009
Valor: 4.354,00
Ref.: Aquisição de barras de ferro.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 50.419 - 50.420 - 50.421 - 50.425 - 50.432 - 50.433
Data Documento: 17/09/2009
Data Vencimento: 09/10/2009
Data Pagamento: 09/10/2009
Valor: 5.831,15
Ref.: Aquisição de bica corrida e pedra 01.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.869
Data Documento: 16/09/2009
Data Vencimento: 07/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 3.264,40
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banners em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 16.126/2008
Fornecedor: Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.177
Data Documento: 17/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 4.380,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 7.461/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.512
Data Documento: 18/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 30,84
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 50.454 - 50.455 - 50.456 - 50.475 - 50.476 - 50.477 - 50.482 - 50.500 - 50.501
Data Documento: 18/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 5.779,86
Ref.: Aquisição de bica corrida e pedra 01.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 22.740/2008
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.050
Data Documento: 19/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 10.235,04
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 18.847/2008
Fornecedor: Panajo Peças Automotivas Nacional Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.948
Data Documento: 21/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 266,00
Ref.: Aquisição de bateria automotiva.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 8.656/2008
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.703
Data Documento: 21/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 538,65
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.515
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 1.110,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 50.586 - 50.587
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 1.024,85
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.968
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 20.472,30
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.209/2008
Fornecedor: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.710
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 5.400,00
Ref.: Aquisição de dieta enteral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 15.155/2009
Fornecedor: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.707
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 3.366,00
Ref.: Aquisição de fórmula alimentar em pó.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 22.740/2008
Fornecedor: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 268
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 1.126,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 13.665/2008
Fornecedor: Confecções Cely Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 372
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 3.528,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 19.218/2007
Fornecedor: Leitesol Indústria e Comércio S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.602
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 13/10/2009
Valor: 666,00

Poder Executivo

Ref.: Aquisição de leite em pó.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 28.073/2008
Fornecedor: Estância Gás & Água Atibaia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 573 - 575
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 13/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 6.198,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 14.328/2008
Fornecedor: Sha Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.550
Data Documento: 12/08/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 63.742,20
Ref.: Contratação de empresa para o preparo e distribuição de refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários do Restaurante Popular, correspondente aos meses de julho e agosto de 2009.

Processo nº L.: 14.328/2008
Fornecedor: Sha Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.608
Data Documento: 31/08/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 60.331,20
Ref.: Contratação de empresa para o preparo e distribuição de refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários do Restaurante Popular, correspondente aos meses de julho e agosto de 2009.

Processo nº L.: 16.790/2008
Fornecedor: Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 38.720
Data Documento: 09/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 3.978,00
Ref.: Aquisição de tubos para coleta de sangue a vácuo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 5.039/2008
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 150.949
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 102,24
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.388/2009
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.640
Data Documento: 21/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 2.550,00
Ref.: Prestação de serviço de contratação de rádio regional, regularizada pela ANATEL.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 28.073/2008
Fornecedor: Estância Gás & Água Atibaia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 574
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 408,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.282 - 32.287
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 2.640,00
Ref.: Aquisição de copos descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 27.430/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.283 - 32.285
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 806,40
Ref.: Aquisição de detergemte líquido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.842/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.281 - 32.293
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 802,56
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.839/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.288
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 331,00
Ref.: Aquisição de saco de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 29.787/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.307
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 155,00
Ref.: Aquisição de papel constact.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 7.042/2009
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.289 - 32.290
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 102,00
Ref.: Aquisição de fósforos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Tereza P. Lunardi Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 701 - 702
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 447,00
Ref.: Aquisição de cadernos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 21.123/2008
Fornecedor: Alfalagos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.778
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 931,60
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 189.905
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 1.298,50
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Poder Executivo

Processo nº L.: 16.790/2008
Fornecedor: Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 38.854
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 3.234,00
Ref.: Aquisição de tubos para coleta de sangue a vácuo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.761/2008
Fornecedor: Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 38.853
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 357,60
Ref.: Aquisição de solução de cloreto de sódio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.322 - 1.323 - 1.324 - 1.325 - 1.326 - 1.327 - 1.328 - 1.484
Data Documento: 25/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 358.579,20
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviço no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de setembro de 2009.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Repress Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.518
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 1.999,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Gráfica Grafic Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11
Data Documento: 02/10/2009
Data Vencimento: 14/10/2009
Data Pagamento: 14/10/2009
Valor: 300,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoor em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.333 - 6.334
Data Documento: 17/09/2009
Data Vencimento: 15/10/2009
Data Pagamento: 15/10/2009
Valor: 1.271,12
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.461
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 15/10/2009
Data Pagamento: 15/10/2009
Valor: 518,94
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 26.401/2008
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.261
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 15/10/2009
Data Pagamento: 15/10/2009
Valor: 50,40
Ref.: Aquisição de margarina vegetal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 7.461/2009
Fornecedor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.574 - 1.575
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 15/10/2009
Data Pagamento: 15/10/2009
Valor: 188,12
Ref.: Aquisição de pincéis e cartolinas brancas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.559
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 15/10/2009
Data Pagamento: 15/10/2009
Valor: 30,00
Ref.: Aquisição de filtro de papel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 22.737/2008
Fornecedor: Docevale Indústria de Conservas Alimentícias Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.375
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 15/10/2009
Data Pagamento: 15/10/2009
Valor: 4.180,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 16.788/2008
Fornecedor: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 77.742
Data Documento: 16/09/2009
Data Vencimento: 16/10/2009
Data Pagamento: 16/10/2009
Valor: 360,00
Ref.: Aquisição de agulhas hipodérmicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.527
Data Documento: 26/09/2009
Data Vencimento: 16/10/2009
Data Pagamento: 16/10/2009
Valor: 55,50
Ref.: Aquisição de canetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 7.461/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.528
Data Documento: 26/09/2009
Data Vencimento: 16/10/2009
Data Pagamento: 16/10/2009
Valor: 30,84
Ref.: Aquisição de pincéis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Djalma Morales EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 23.121
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 16/10/2009
Data Pagamento: 16/10/2009
Valor: 1.292,00
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.219
Data Documento: 26/09/2009
Data Vencimento: 19/09/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 18.142,95
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Poder Executivo

Processo nº L.: 18.255/2008
Fornecedor: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.714
Data Documento: 02/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 117,00
Ref.: Aquisição de oxigênio medicinal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.094 - 27.095 - 27.096 -27.097
Data Documento: 04/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 4.860,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.916
Data Documento: 25/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 1.400,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 190.040
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 1.239,27
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 9.838/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 673
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 37.306,67
Ref.: Prestação de serviço de construção e remoção de calçadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 17.949/2008
Fornecedor: Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 38.872
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 274,56
Ref.: Aquisição de álcool etílico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.761/2008
Fornecedor: Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 38.873
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 42,70
Ref.: Aquisição de brometo de ipatropio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.664
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 14.097,30
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 18.251/2008
Fornecedor: Maxivilbar Comércio de Materiais para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.897
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 19/10/2009
Valor: 352,50
Ref.: Aquisição de barras de ferro.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Processo nº L.: 28.073/2008
Fornecedor: Estância Gás & Água Atibaia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 580
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 612,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 7.039/2009
Fornecedor: Nair Gonçalves Soares Leite ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.353
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 19/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 35,64
Ref.: Aquisição de baldes de plásticos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.498 - 10.500
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 946,60
Ref.: Aquisição de cadernos e canetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.520/2008
Fornecedor: Lemac Comércio de Produtos de Higiêne Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 393
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 4.267,50
Ref.: Aquisição de formulário contínuo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.520/2008
Fornecedor: Lemac Comércio de Produtos de Higiêne Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 394
Data Documento: 25/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 341,40
Ref.: Aquisição de formulário contínuo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 12.388/2009
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.642
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 4.250,00
Ref.: Prestação de serviço de contratação de rádio regional, regularizada pela ANATEL.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 21.123/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 33.108
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 2.700,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 25.508/2008
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 33.591

Poder Executivo

Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 615,18
Ref.: Aquisição de materiais de higiêne.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Djalma Morales EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 23.169
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 3.915,91
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 9.839/2008
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.394
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 3.111,40
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.396
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 60,00
Ref.: Aquisição de copos descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 22.743/2008
Fornecedor: Comercial Automotiva Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 820.670
Data Documento: 30/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 664,00
Ref.: Aquisição de pneus automotivos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 30.071/2008
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.612
Data Documento: 30/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 1.215,00
Ref.: Aquisição de leite longa vida integral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 190.129
Data Documento: 30/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 1.322,92
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 29.540/2008
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.536 - 10.537
Data Documento: 30/09/2009
Data Vencimento: 20/10/2009
Data Pagamento: 20/10/2009
Valor: 220,40
Ref.: Aquisição de cadernos e canetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 77
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 18/10/2009
Data Pagamento: 21/10/2009
Valor: 1.150,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.580 - 1.581 - 1.582 - 1.583 - 1.584 - 1.585
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 21/10/2009
Data Pagamento: 21/10/2009
Valor: 7.633,20
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.590
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 21/10/2009
Data Pagamento: 21/10/2009
Valor: 827,00
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 12.388/2009
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.643
Data Documento: 01/10/2009
Data Vencimento: 21/10/2009
Data Pagamento: 21/10/2009
Valor: 1.088,00
Ref.: Prestação de serviço de contratação de rádio regional, regularizada pela ANATEL.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 5.037/2008
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.232
Data Documento: 22/09/2009
Data Vencimento: 22/10/2009
Data Pagamento: 22/10/2009
Valor: 1.742,40
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 26.589/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.696
Data Documento: 01/10/2009
Data Vencimento: 22/10/2009
Data Pagamento: 22/10/2009
Valor: 12.772,50
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada as famílias carentes - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 11.649/2008
Fornecedor: Abdior Distribuidora Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 47
Data Documento: 02/10/2009
Data Vencimento: 22/10/2009
Data Pagamento: 22/10/2009
Valor: 1.177,50
Ref.: Aquisição de queijo tipo prato.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 9.839/2008
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.807
Data Documento: 01/09/2009
Data Vencimento: 22/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 392,92
Ref.: Aquisição de amaciante e pano multi-uso.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 9.839/2008
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 33.508
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 22/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 270,72
Ref.: Aquisição de amaciante e pano multi-uso.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Poder Executivo

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.478 - 6.479
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 961,56
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.834
Data Documento: 25/09/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 1.440,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.808/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.322
Data Documento: 25/09/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 456,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 8.656/2008
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.756
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 421,64
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.760
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 84,00
Ref.: Aquisição de esponja de louça.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 12.388/2009
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.654
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 3.009,00
Ref.: Prestação de serviço de contratação de rádio regional, regularizada pela ANATEL.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 33.818
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 214,00
Ref.: Aquisição de fibra para serviços pesados.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.694
Data Documento: 06/10/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 480,78
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 14.781/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 684 - 685
Data Documento: 07/10/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 128.186,56
Ref.: Prestação de serviço de conservação de áreas públicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 22.738/2008
Fornecedor: Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.253
Data Documento: 08/10/2009
Data Vencimento: 23/10/2009
Data Pagamento: 23/10/2009
Valor: 522,00
Ref.: Aquisição de requeijão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.492
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 26/10/2009
Data Pagamento: 27/10/2009
Valor: 432,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 27.097/2007
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 49.740 - 49.741 - 49.742
Data Documento: 07/10/2009
Data Vencimento: 26/10/2009
Data Pagamento: 27/10/2009
Valor: 16.102,46
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.880
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 27/10/2009
Data Pagamento: 27/10/2009
Valor: 390,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.253
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 27/10/2009
Data Pagamento: 27/10/2009
Valor: 283,71
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.908
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 27/10/2009
Data Pagamento: 27/10/2009
Valor: 65,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.909
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 27/10/2009
Data Pagamento: 27/10/2009
Valor: 55,20
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banners em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo

Poder Executivo

Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.884
Data Documento: 06/10/2009
Data Vencimento: 27/10/2009
Data Pagamento: 27/10/2009
Valor: 20.472,30
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.885
Data Documento: 06/10/2009
Data Vencimento: 27/10/2009
Data Pagamento: 27/10/2009
Valor: 18.141,10
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura..

Atibaia, 28 de Novembro de 2009

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 32.061/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 143/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 257/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 26 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.134/09. TOMADA DE PREÇOS n.º 004/09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico e cadastro dos componentes do sistema de abastecimento, para controle e diminuição de perdas nos sistemas de abastecimento de água. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Sanetech Engenharia e Meio Ambiente Ltda, que ofertou o valor global de R$ 306.008,89 (trezentos e seis mil, oito reais e oitenta e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 26 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 33.586/09. CONVITE N.º 56/09. OBJETO: Aquisição de central telefônica e placa de ramais analógicos para MD 110, instalada, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa Matekdata Comércio e Serviços em Sistemas e Teleinformática Ltda. EPP, da seguinte forma: item 01, pelo valor total de R$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); e item 02, pelo valor total de R$ 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 26 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 30.376/09. CONVITE N.º 57/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção (Fase II) do Centro Comunitário Maristela II, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa V.S.S. Empreendimentos e Construções Ltda, que ofertou o valor global de R$ 108.915,95 (cento e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 24 de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 25 de novembro de 2009. André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 34.091/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 149/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 149/09, ofertado pela empresa conforme abaixo: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA., os itens: Item 02 no valor unitário de R$ 5,66; Item 04 no valor unitário de R$ 3,24. CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os itens: Item 05 no valor unitário de R$ 1,75; Item 06 no valor unitário de R$ 0,80. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., o item: Item 07 no valor unitário de R$ 2,40. - Os itens 01 e 03 foram desertos.. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 dias do mês de novembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 26 de novembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.° 34.355/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 150/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 150/09, ofertado pela empresa conforme abaixo: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 1,33; Item 06 no valor unitário de R$ 0,29. CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os itens: Item 02 no valor unitário de R$ 10,57; Item 03 no valor unitário de R$ 0,30; Item 04 no valor unitário de R$ 0,30. MED CENTER COMERCIAL LTDA., o item: Item 05 no valor unitário de R$ 0,29. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 dias do mês de novembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 26 de novembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 39.154/09. INEXIGIBILIDADE Nº 010/09. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros para distribuição aos alunos da Rede Municipal, destinados ao uso da Secretaria de Educação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos sob fls. 08/09, a favor da empresa **EDITORA ÁTICA S.A.,** no valor de **R$ 13.235,40 (Treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 24 dias do mês de novembro de 2009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 37.392/09. INEXIGIBILIDADE Nº 011/09. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para reforma da Motoniveladora Fiat Allis – MN 33, de uso da Secretaria de Infraestrutura, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos sob fls. 036/37, a favor da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,** no valor de **R$ 47.933,74 (Quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 26 dias do mês de novembro de 2009. **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 38.399/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 162/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores, nobreak e estabilizadores, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 162/08, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **1- TORINO INFORMÁTICA LTDA** no valor unitário conforme segue: Item 01 - R$ 2.400,00; Item 02 - R$ 2.900,00; **2- SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor unitário conforme segue: Item 03 - R$ 192,00; **3- LOGAN COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, no valor unitário conforme segue: Item 04 - R$ 227,00. Encaminhe-se: 1- Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Adinistração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURADAESTÂNCIADEATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de novembro de 2009. - RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal em Exercício**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 32.698/09 - Pregão Eletrônico n.º 050/09 - Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 26/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 050/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:- ALFALAGOS LTDA., para o lote 01 (R$ 0,017); - CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 02 (R$ 0,376); - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o lote 05 (R$ 0,056);
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA., para o lote 03 (R$ 3,65); -INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o lote 04 (R$ 3,11) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações

Poder Executivo

ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de novembro de 2009 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
– ATIBAIA/SP, 26 de novembro de 2009
– André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 34.772/09 - Pregão Eletrônico n.º 052/09 - Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 22/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 052/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:- 1000MEDICDISTRIBUIDORAIMP.EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 06 (R$ 0,097); - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 05 (R$ 0,09); - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes 09 (R$ 0,095), 10 (R$ 0,221), 11 (R$ 0,122), 12 (R$ 0,021);- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 07 (R$ 0,028);- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 03 (R$ 0,019), 04 (R$ 0,027),08 (R$ 0,152).- PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., para os lotes 01 (R$ 1,19); 02 (R$ 2,51), 13 (R$ 0,07). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de novembro de 2009 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
– ATIBAIA/SP, 26 de novembro de 2009
– André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 31.878/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/09. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO. Vistos, ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da pregoeira constantes da Ata nº 251/09 (fls. 778/781), pelo que **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **JBS S/A**, e em consequência **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado às empresas conforme segue: item 01 à empresa Luis Carlos Salgueiro EPP, no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); item 02 à empresa Fridel Frigorífico Indústria Del Rey Ltda., no valor unitário de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); item 03 à empresa Luis Carlos Salgueiro EPP, no valor unitário de R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos); item 04 à empresa Frigorífico Guapardo Ltda., no valor unitário de R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos); item 05 à empresa Fridel Frigorífico Indústria Del Rey Ltda., no valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); item 06 à empresa Luis Carlos Salgueiro EPP, no valor unitário de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos); item 07 à empresa Iotti Grife da Carne Ltda, no valor unitário de R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos); item 08 à empresa New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda, no valor unitário de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); item 09 à empresa Iotti Grife da Carne Ltda, no valor unitário de R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos); item 10 à empresa Luis Carlos Salgueiro EPP, no valor unitário de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); item 11 à empresa Fridel Frigorífico Indústria Del Rey Ltda., no valor unitário de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos); e item 12 à empresa Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., no valor unitário de R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos). Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- Ao Almoxarifado Central e à Divisão de Alimentação Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de outubro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
ERRATA – COMUNICADO

PROCESSO N° 34.771/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 160/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que nas publicações divulgadas no D.O.E., Imprensa Oficial de Atibaia e no Diário de São Paulo, do dia 21/11/09, houve um erro de digitação no lançamento do horário da disputa de preços da licitação, informamos que o horário e o dia correto para o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS é** às 9:00 horas do dia 03/12/2009.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2625 . Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 25 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

CMI- CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, informamos que está aberto o prazo de INSCRIÇÃO a todos que tenham 60 anos ou mais,interessados em participar do Conselho Municipal do Idoso de Atibaia, representando a Sociedade Civil, na gestão 2010/2012.
Para tanto o candidato deverá fazer sua INSCRIÇÃO junto ao Conselho Municipal do Idoso, Sala 09 no Edificio Fórum da Cidadania, sito na Rua Nove de Julho 185- Atibaia, horário das 13:00 às 17:00 horas, juntando xerox de RG. e CPF e comprovante de residência, a partir da data desta publicação, até o dia 08 de DEZEMBRO /2009.
A ELEIÇÃO será no dia 17 de DEZEMBRO de 2009, das 9:00 às 17:00 horas ,no local- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE, sito na Praça Santo Antonio, 73 (ao lado da Igreja Cristo Rei- Alvinópolis)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Atibaia,23 de novembro de 2009
José Galvão do Amaral- Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 121/2009 – AGROPECUÁRIA – FESTA DO PÊSSEGO E UVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOA VISTA
Processo n°.: 39.696/09
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação do Centro Comunitário do Bairro Boa Vista
CNPJ N°.: 51.867.240/0001-29
OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Conveniada para divulgar a 9ª Festa do Pêssego e Uva de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2009
VIGÊNCIA: 31/12/2009
SIGNATÁRIOS: Ricardo dos Santos Antonio, CPF n°.: 059.211.888-67 e Reinaldo de Jesus Silva, CPF n°.:137.995.758-39.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.009.

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais.

O Presidente do Consórcio Exmo. Sr. José Bernardo Denig, brasileiro, casado, profissão Médico, residente a Al. Das Orquídeas, 122, Portal das Hortências CEP 12940-000 município de Atibaia - SP portador da cédula de identidade RG nº 8.142471-1 emitida pela SSP-SP, e do CPF nº 924.871.228-20, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 13 e, em decorrência do que dispõe o artigo 14, ambos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Publicas Municipais, resolve:

Art. 1º. Considerando a ausência do Presidente, por força de missão representação oficial do Município de Atibaia, como Prefeito Municipal, de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2.009, assumirá a Presidência do Consórcio, o Vice-Presidente, Exmo Sr. Antônio Shigueyuki Aiacyda, brasileiro, casado, profissão comerciante, residente a Rua Firmo Campos, 626, Vila Boassi, CEP 07500-000, município de Mairiporã – SP, portador cédula de identidade RG: 6.701.515-1 emitida pela SSP/SP e CPF nº 172.392.908-59, no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2.009 em substituição.

Art. 2º. No período constante do artigo anterior, caberá ao Presidente em exercício, em conjunto com o Secretário Executivo, na forma do inciso IV, do art. 13 do Estatuto, a movimentação das contas bancárias do Consórcio e todos os demais atos decorrentes da função.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, 24 de novembro de 2.009.

José Bernardo Denig
Presidente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/09
SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas: ***AMBITEC LTDA, CONSÓRCIO CCL CONSTRUBRAN-LIXO LIMPO, ENGECIVIC CONSTRUÇÕES LTDA, LARA CENTRAL DE TRATAMANETO DE RESÍDUOS LTDA e MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,*** para prestação de "Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, em caminhões compactadores; inclusive coleta seletiva de resíduos recicláveis e coleta de resíduos domiciliares em locais de difícil acesso; e, operação da unidade de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, gerados no Município de Atibaia (SP), em aterro sanitário licenciado E/OU Operação de usina de tratamento de resíduos e/ou destinação final de resíduos sólidos urbanos a céu aberto, com utilização de tecnologia para compactação, conforme especificados no Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** e a empresa ***ENGECIVIC CONSTRUÇÕES LTDA*** foi ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
As empresas ***CCL CONSTRUBRAN-LIXO LIMPO e LARA CENTRAL DE TRATAMANETO DE RESÍDUOS LTDA*** manifestaram interesse em interpor recurso, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso e as empresas recorridas à apresentar contra razões no prazo de 03 (três) dias úteis consecutivos após o prazo recursal.

Atibaia, 26 de novembro de 2009.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente substituta-
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira –

PORTARIA Nº 346/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de novembro de 2009, o Sr. WILSON DE PAULA FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 25.342.196-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.829.778-36, para ocupar, em comissão, o emprego de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 27 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1110 - Ano XIII – de 14/10/2009, Portaria nº 2.922-GP, de 13 de outubro de 2009

onde se lê:
… 30.432/09,

leia-se:
… 35.432/09,

-Proc. Nº 30.947/09

LEI Nº 3.805
de 26 de novembro de 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal

Poder Executivo

a celebrar convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, objetivando a implantação de Central de Penas e Medidas Alternativas, destinadas à execução do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade, e de Central de Atendimento ao Egresso e Família, nos termos que específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, visando atuação conjunta na tarefa de expansão quantitativa e qualitativa do cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 43, do Código Penal, combinado com a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1.984, através da implantação de Central de Penas e Medidas Alternativas**.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, visando a implantação de Central de Atendimento ao Egresso e a Família.

Art. 3º - As condições de implantação das referidas Centrais serão estabelecidas no Convênio a ser assinado entre o Estado e Município, observadas as normas genéricas contidas na minuta padrão.

Art. 4º - As despesas decorrentes dos convênios de que tratam os artigos 1º e 2º, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Daniel da Rocha Martini -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.992/09

LEI Nº 3.806
de 26 de novembro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Educador "Paulo Freire".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Educador "Paulo Freire".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.992/09

LEI Nº 3.807
de 26 de novembro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Professora "Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Professora "Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.992/09

LEI Nº 3.808
de 26 de novembro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I.F. Doutor "José Aparecido Ferreira Franco".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I.F. Doutor "José Aparecido Ferreira Franco".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 40.336/09

LEI Nº 3.809
de 26 de novembro de 2009

Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras (De autoria do Vereador José Paulo Teixeira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204 de 27 de novembro de 2001, a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 40.334/09

LEI Nº 3.810
de 26 de novembro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil Carmelitas de São José sito à Rodovia Fernão Dias, Km 51 s/nº – Bairro do Portão (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204 de 27 de novembro de 2001, a Sociedade Civil Carmelitas de São José sito à Rodovia Fernão Dias, Km 51 s/nº – Bairro do Portão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 40.333/09

LEI Nº 3.811
de 26 de novembro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência". (De autoria do Vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204 de 27 de novembro de 2001, a Entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 6.030
de 26 de novembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 94.769,00 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Poder Executivo

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 94.769,00 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
41-3390.39.....R$ 10.540,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.1002 Equipamento e Material Permanente
77-4490.52.....R$ 2.700,00
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
82-3390.39.....R$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0020.1002 Equipamento e Material Permanente
88-4490.52.....R$ 3.484,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0026.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
108-3390.39.....R$ 7.900,00

02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.1035 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Investimento
114-4490.51.....R$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
02 Divisão de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.1002 Equipamento e Material Permanente
587-4490.52.....R$ 13.500,00

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0100.2040 Consórcio Pró–Estrada
465-3370.41.....R$ 52.645,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0097.2110 Ação Comunitária da Mulher – OP
45-3390.39.....R$ 10.540,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
72-9999.99.....R$ 3.700,00

06 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0020.2002 Manutenção da Unidade
91-3390.30.....R$ 1.000,00
02.061.0021.2047 Execução Fiscal
94-3390.39.....R$ 500,00
02.061.0023.2050 Cidade Legal / Legislação
95-3390.39.....R$ 500,00
02.062.0022.2048 Projetos de Cidadania
100-3390.39.....R$ 1.484,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
123-3390.36.....R$ 1.500,00

04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.1035 OCA – Orçam.da Criança e do Adolescente/Investimento
174-4490.51.....R$ 1.500,00
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
179-3390.30.....R$ 5.000,00

05 Educação Inclusiva
12.367.0030.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
191-3390.39.....R$ 2.900,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
02 Divisão de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.2002 Manutenção da Unidade
249-3390.39.....R$ 13.500,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
274-3390.39.....R$ 52.645,00

Art. 3º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Daniel da Rocha Martini -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Marcilio Juviniano Barros -
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.031
de 26 de novembro de 2009

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698, de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 297.241,44 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DIRETORIA TÉCNICA
03.24.69.17.512.0083.1.003 – 44905100 – Obras e Instalações.....R$ 297.241,44

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos transferidos pelo Consórcio PCJ, através da Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 0253274-47/2008/CONSÓRCIO PCJ/CAIXA. Para construção de Coletor Tronco Itapetinga – Etapa I.....R$ 297.241,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio –
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Márcia Cavazana Nogueira -
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7.856/89

D E C R E T O Nº 6.032
De 26 de novembro de 2009

FIXA competência para assinatura, endosso e emissão de cheques.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Os cheques de emissão da Prefeitura Municipal serão necessariamente assinados por duas ou três autoridades do Município, em consonância com as escalas de valor abaixo:

Até R$ 8.000,00

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário Adjunto

Acima de R$ 8.000,00 até R$ 20.000,00

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças
- Secretário de Governo

Art. 2º - As transferências bancárias entre contas da Prefeitura da Estância de Atibaia serão assinadas pelas seguintes autoridades do Município:

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças
- Secretário de Governo

Parágrafo único - A mesma escala prevista no *caput,* aplica-se para o endosso de cheques emitidos por terceiros em favor da Prefeitura, excetuando-se os depósitos em conta corrente.

Art. 3º - O Prefeito Municipal comunicará, por ofício, aos Bancos com os quais a Prefeitura mantém contas, os nomes e a identificação dos ocupantes dos cargos indicados no Art. 1º.

Art. 4º - Será emitido relatório para a Chefia de Gabinete, semanalmente, dos pagamentos efetuados, até o valor de R$ 20.000,00.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.209, de 16 de março de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de novembro de 2009.

-Ricardo dos Santos Antonio-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 33.929/09

Projeto Prefeito Amigo da Criança
Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação
MEMÓRIA DA REUNIÃO DE 19/11/09

Em 19 de novembro de 2009, previamente convocada, na sala de reunião da Casa do Empreendedor, reuniram-se os membros da CMAA. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação do Eixo III, feita pela representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Na oportunidade foram apresentadas as informações pendentes das Secretarias de Saúde e Educação. Encerrando, os participantes ficaram cientes da convocação para o próximo dia 30/11/09, às 8h30, na Casa do Empreendedor, sito à Av. Horácio Neto 160, para finalização dos trabalhos. A reunião foi finalizada às 11h30. Ata redigida por mim, Lígia Borghi Brasílio de Lima e assinada pela articuladora do PPAC e pelo presidente da CMAA.

Em tempo, ressalvamos que a reunião do dia 30/11/09, foi transferida para o dia 04 de dezembro próximo, no mesmo local e horário acima mencionado.

Rita de Cássia Gomes Denig
Presidenta do Conselho Deliberativo do Fundo S. de Solidariedade e Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amiga da Criança

Marcos Henrique de Melo
Presidente da Comissão Municipal do Programa Prefeito Amiga da Criança

CONVOCAÇÃO Nº 005/2009 - CMAA/ PPAC

Convocamos os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/ PPAC, nomeados através do Decreto nº 5.989, de 30 de setembro de 2009, para a Reunião dos trabalhos referentes ao quadriênio 2009/2012, **que ocorrerá no dia 04 de dezembro corrente ano, às 8h30min**., na Casa do Empreendedor, situada na Avenida Horácio Netto, nº 160, neste Município, para o fechamento dos trabalhos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de novembro de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 14/09 de 20 de outubro de 2009.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA
DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra**, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "A" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo **Decreto nº 4.964 de 16 de maio de 2006 e Edital de Convocação P.E. nº. 07 de 02 de junho de 2006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias do **Jardim das Flores**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS: **Rua Dália, Rua Violeta e Praça Juliana.**

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras no loteamento é de **3.097.020,8229 UVRM's**, cujo valor atualizado em **outubro de 2009** é de **R$ 6.230.896,19** (seis milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação 07/06** de 02 de junho de 2006.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação fora efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) publicado no edital de conhecimento nr. 07/06
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear
Relação de imóveis valorizados pelas obras de contribuição de melhorias e suas respectivas cotas partes:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	PROPR	QUADRA	LOTE	V.V.T.	F.ABS.	COTA UVRM
03.043.001.00-0022688	ELIAS ESBER HADDAD	A	01 1A 02	62.855,35	0,350980	7.125,7618
03.043.006.00-0023591	RONALDO ASTUR	A	06 07 08 20 SL A	75.932,64	0,424003	8.176,5468
03.043.009.00-0023594	ELIAS ESBER HADDAD	A	9	20.275,92	0,113219	2.298,6358
03.043.010.00-0023595	ELIAS ESBER HADDAD	A	10	20.275,92	0,113219	2.298,6358
03.043.011.00-0023596	ELIAS ESBER HADDAD	A	11	20.275,92	0,113219	2.298,6358
03.045.003.00-0023688	SOCIEDADE ISRAELITA DE BENEFICENCIA	F	100	22.680,00	0,126644	1.875,2526
03.045.004.00-0023689	SOCIEDADE ISRAELITA DE BENEFICENCIA	F	101	22.680,00	0,126644	1.894,1223
03.045.005.00-0023690	ALEXANDRE EVANGELISTA GIANETTI	F	102	22.113,00	0,123478	2.551,3048
03.045.006.00-0023691	SILVIO PAIS	F	103	28.350,00	0,158305	3.270,9035
03.045.009.00-0023694	ANTONIO JOSE VIEIRA	F	106	21.716,10	0,121261	2.143,5194
03.047.001.00-0019212	VICENTE BENEDICTO VISCOME	C	54 A 67	288.625,68	1,611668	33.300,4146
03.049.009.00-0023682	CLAUDIO ROGERIO KELCHEVISKI	E	93	25.746,34	0,143766	2.970,5042
03.049.010.00-0023683	MARIO PAULO GARZUZI	E	94	22.254,63	0,141020	2.913,7728
03.050.001.00-0023616	WALDEMIR BRONZERE	B	33/37 SL A	22.968,04	0,128252	2.226,0044
03.050.008.00-0023624	VALERIANA DE CAMPOS	B	41/53 SL A	11.340,00	0,063322	941,4844

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

Poder Executivo

5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **20/11/2009**;
5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **20/11/2009**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), em até 36 (trinta e seis) meses.
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS nos prazos fixados, implicará:

6.1. na incidência de multa de **0,067% (sessenta e sete milésimos por cento)** ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **2% (dois por cento)** sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 na incidência de juros moratórios à razão de **0,5% (meio por cento)** ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
6.4. na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.
6.5.na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6.nos encargos estabelecidos pela Instituição Financeira, nos casos dos aderentes ao PCM.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 20 de outubro de 2009.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

EDITAL P.E. Nº 15/09 de 20 de outubro de 2009.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA
DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra**, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "B" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo **Decreto nº 5.675 de 22 de agosto de 2008 e Edital de Convocação P.E. nº. 15 de 06 de outubro de 2008**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias do **Jardim São Felipe**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS: **Ruas Saturno e 1 de Maio.**

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras no loteamento é de **1.434.237,3922 UVRM's**, cujo valor atualizado em **outubro de 2009** é de **R$ 2.885.542,21** (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e hum centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação 15/08** de 06 de outubro de 2008.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação fora efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) publicado no edital de conhecimento nr. 15/08
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear
Relação de imóveis valorizados pelas obras de contribuição de melhorias e suas respectivas cotas partes:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

INSCRICAO		LOTE	QUADRA	PROPRIETARIO	VL VENAL TER.	AREA TER.	F.ABS.	C.P. UVRM
0506500103	0015663	01	03	LAUES DE DEUS JOSE ASSUNCAO	8.065,73	343,00	0,004345	2.149,9467
0506500104	0095683	17	03	SIDNEY ROSA	6.287,50	250,00	0,003387	1.675,9516
0506500107	0104044	02 P SL A	03	SENHORA DA CONCEICAO R.SOARES	4.740,78	188,50	0,002554	1.263,8821
0506500109	0105615	02 P SL B	03	JOSE HITALO RIBEIRO SOARES	4.413,83	175,50	0,002377	1.176,5220
0506500601	0117658	14	03	ANTONIO CARLOS BOMBARDE	6.287,50	250,00	0,003387	1.176,5194
0506500700	0006479	15 16 P SL 01	03	MARIA DO CARMO RIBEIRO SOARES	3.143,75	125,00	0,001693	837,9758
0506500800	0060566	15 16 P SL 02	03	MARIA JOANA RIBEIRO SOARES	3.143,75	125,00	0,001693	837,9758
0506500801	0114298	15 16 P SL 03	03	MARIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	3.143,75	125,00	0,001693	837,9758
0506500802	0114299	15 16 P SL 04	03	SINVAL RIBEIRO SOARES	3.143,75	125,00	0,001693	837,9758
0506500900	0018818	18	03	ANIS DIB	6.287,50	250,00	0,003387	1.675,9516
0506501000	0018819	19	03	ALCINIRA S DO AMARAL	6.287,50	250,00	0,003387	1.675,9516
0506501100	0018820	20 P SL 1	03	JOAO RODRIGUES SANTOS	3.143,75	125,00	0,001693	837,9758
0506501101	0108598	20 P SL 2	03	JOSE RIBEIRO SOARES	3.143,75	125,00	0,001693	837,9758

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **20/11/2009**;
5.2. Em até **6 (seis) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **20/11/2009**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), em até 36 (trinta e seis) meses.
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS nos prazos fixados, implicará:

6.1. na incidência de multa de **0,067% (sessenta e sete milésimos por cento)** ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **2% (dois por cento)** sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 na incidência de juros moratórios à razão de **0,5% (meio por cento)** ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
6.4. na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.
6.5.na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6.nos encargos estabelecidos pela Instituição Financeira, nos casos dos aderentes ao PCM.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 20 de outubro de 2009.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**195.676.970,00**	**195.676.970,00**	**32.012.342,51**	**34.821.499,86**	**165.951.113,80**	**177.033.743,99**	**18.643.226,01**
Tributárias	70.926.500,00	70.926.500,00	11.082.539,90	11.661.692,21	61.026.236,40	62.693.406,45	8.233.093,55
Impostos	54.720.000,00	54.720.000,00	8.121.960,00	9.077.282,52	47.741.595,00	50.957.940,89	3.762.059,11
IPTU	30.720.000,00	30.720.000,00	3.712.710,00	3.615.970,16	27.719.500,00	27.949.706,08	2.770.293,92
ISSQN	15.050.000,00	15.050.000,00	2.990.285,00	3.831.691,91	12.870.215,00	15.280.032,60	-230.032,60
ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	727.225,00	940.884,50	3.893.100,00	4.365.688,37	384.311,63
IRRF	4.200.000,00	4.200.000,00	691.740,00	688.735,95	3.258.780,00	3.362.513,84	837.486,16
Taxas	13.306.500,00	13.306.500,00	2.396.239,90	2.554.856,54	10.872.131,40	11.663.688,25	1.642.811,75
Contribuição de Melhoria	2.900.000,00	2.900.000,00	564.340,00	29.553,15	2.412.510,00	71.777,31	2.828.222,69
Contribuições	2.983.140,00	2.983.140,00	831.017,17	510.713,77	2.195.221,63	2.536.956,38	446.183,62
Patrimoniais	3.221.000,00	3.221.000,00	500.320,50	560.346,39	2.645.262,50	3.151.309,60	69.690,40
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.873.500,00	12.873.500,00	2.205.000,00	2.081.813,91	10.668.500,00	9.766.640,53	3.106.859,47
Transferências Correntes	105.038.205,00	105.038.205,00	17.637.267,90	19.887.822,62	88.676.905,33	102.071.448,46	2.966.756,54
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(14.170.000,00)	(14.170.000,00)	(2.425.675,32)	(2.411.751,28)	(11.340.079,60)	(13.195.513,68)	974.486,32
Outras Receitas Correntes	14.804.625,00	14.804.625,00	2.181.872,36	2.530.862,24	12.079.067,54	10.009.496,25	4.795.128,75
Receitas de Capital (B)	**27.923.030,00**	**27.923.030,00**	**7.978.008,59**	**1.063.612,75**	**19.945.021,35**	**6.637.188,20**	**21.285.841,80**
Operações de Crédito	12.969.030,00	12.969.030,00	3.705.437,15	0,00	9.263.592,85	1.593.936,37	11.375.093,63
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	12.969.030,00	12.969.030,00	3.705.437,15	0,00	9.263.592,85	1.593.936,37	11.375.093,63
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	28.571,43	20.100,00	71.428,56	213.309,42	-113.309,42
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.854.000,00	14.854.000,00	4.244.000,01	1.043.512,75	10.609.999,94	4.829.942,41	10.024.057,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**223.600.000,00**	**223.600.000,00**	**39.990.351,10**	**35.885.112,61**	**185.896.135,15**	**183.670.932,19**	**39.929.067,81**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**177.283.915,00**	**199.816.825,04**	**21.697.952,15**	**30.104.955,43**	**166.380.539,76**	**150.499.553,27**	**33.436.285,28**
Pessoal/Encargos Sociais	90.337.700,00	99.749.863,20	14.633.077,59	15.251.408,80	78.705.857,15	76.368.768,07	21.044.006,05
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.914.000,00	3.209.000,00	94.976,96	128.472,13	959.031,58	912.307,24	2.249.968,42
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.032.215,00	96.857.961,84	6.969.897,60	14.725.074,50	86.715.651,03	73.218.477,96	10.142.310,81
Despesas de Capital (D)	**46.070.085,00**	**62.680.100,72**	**3.867.894,75**	**3.268.525,41**	**26.096.203,34**	**16.115.036,33**	**36.583.897,38**
Investimentos	44.199.085,00	59.419.100,72	3.597.661,27	2.984.108,21	23.467.493,47	13.501.355,33	35.951.607,25
Inversões Financeiras	100.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00	1.000,00
Amortização da Dívida	1.771.000,00	2.076.000,00	270.233,48	284.417,20	1.444.709,87	1.429.681,00	631.290,13
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	1.381.000,00	1.686.000,00	246.668,00	260.851,72	1.338.870,41	1.323.841,54	347.129,59
Outras Amortizações	390.000,00	390.000,00	23.565,48	23.565,48	105.839,46	105.839,46	284.160,54
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.957.000,00	1.099.046,14					
DESPESA TOTAL (C+D)	**223.354.000,00**	**262.496.925,76**	**25.565.846,90**	**33.373.480,84**	**192.476.743,10**	**166.614.589,60**	**70.020.182,66**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**246.000,00**	**-38.896.925,76**	**10.319.265,71**	**2.511.631,77**	**-8.805.810,91**	**17.056.342,59**	

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. Planej. e Finanças	Diretora de Finanças CRC/SP 173.493	Resp.pelo Contr. Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.500.000,00	6.500.000,00	64.230,56	972.420,35	6.122.721,91	4.714.881,51	377.278,09
1	31	Ação Legislativa	5.420.900,00	5.388.400,00	39.230,56	769.851,87	5.011.954,91	3.839.066,63	376.445,09
1	272	Previdência do Regime Estatutário	660.000,00	660.000,00	0,00	99.655,20	659.367,00	505.105,16	633,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	419.100,00	451.600,00	25.000,00	102.913,28	451.400,00	370.709,72	200,00
2	0	JUDI CIÁRIA	2.878.890,00	3.825.857,20	500.368,32	551.000,74	3.050.428,09	2.953.093,34	775.429,11
2	61	Ação Judicária	2.873.890,00	3.820.857,20	500.368,32	551.000,74	3.050.412,09	2.953.077,34	770.445,11
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	16,00	16,00	4.984,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	26.049.330,00	29.025.713,14	3.692.941,85	4.244.858,88	22.519.317,25	19.626.397,54	6.506.395,89
4	121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4	122	Administração Geral	9.695.810,00	11.164.064,16	1.612.372,59	1.799.294,75	8.811.989,88	8.304.128,96	2.352.074,28
4	123	Administração Financeira	6.822.190,00	6.088.603,38	834.372,06	857.153,74	4.401.536,62	4.074.373,17	1.687.066,76
4	126	Tecnologia da Informação	1.653.000,00	1.670.770,17	561.800,00	0,00	561.800,00	0,00	1.108.970,17
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.122.460,00	2.450.647,90	369.926,98	343.765,64	1.776.571,62	1.665.536,60	674.076,28
4	129	Administração de Receitas	105.000,00	100.500,00	0,00	0,00	26.840,00	26.840,00	73.660,00
4	131	Comunicação Social	147.000,00	1.164.029,47	210.352,02	205.618,64	838.761,22	772.288,07	325.268,25
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.498.870,00	5.506.030,00	69.000,00	821.861,52	5.362.846,81	4.189.338,12	143.183,19
4	306	Alimentação e Nutrição	0,00	689.068,06	7.970,58	190.663,87	620.352,35	477.719,97	68.715,71
4	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	191.500,00	27.147,62	26.500,72	118.618,75	116.172,65	72.881,25
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	6.462.740,00	3.879.991,17	504.183,33	670.061,27	2.838.184,79	2.735.885,96	1.041.806,38
6	181	Policiamento	6.427.740,00	3.822.991,17	503.483,33	667.367,05	2.820.657,09	2.719.299,51	1.002.334,08
6	182	Defesa Civil	35.000,00	57.000,00	700,00	2.694,22	17.527,70	16.586,45	39.472,30
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.941.920,00	6.598.519,39	530.968,16	1.027.293,65	4.914.890,91	4.206.719,47	1.683.628,48
8	241	Assistência ao Idoso	284.000,00	291.115,00	38.349,20	46.191,20	180.869,70	137.943,70	110.245,30
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	130.020,00	130.037,16	-4.800,00	28.642,53	125.237,16	97.502,59	4.800,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.021.940,00	988.442,30	34.252,86	150.171,80	654.171,13	538.367,13	334.271,17
8	244	Assistência Comunitária	5.505.960,00	5.188.924,93	463.166,10	802.288,12	3.954.612,92	3.432.906,05	1.234.312,01
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.174.200,00	2.174.200,00	337.971,14	337.971,14	1.646.660,53	1.646.660,53	527.539,47
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.174.200,00	2.174.200,00	337.971,14	337.971,14	1.646.660,53	1.646.660,53	527.539,47
10	0	SAÚDE	33.228.380,00	39.263.423,84	3.855.103,20	6.009.570,47	32.571.732,72	29.167.018,29	6.691.691,12
10	301	Atenção Básica	18.163.380,00	21.322.392,65	2.983.359,84	3.292.590,55	17.134.087,18	16.234.479,78	4.188.305,47
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.969.600,00	15.210.636,54	448.275,47	2.297.718,96	13.489.236,27	11.129.954,00	1.721.400,27
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.344.800,00	1.461.471,53	183.282,81	155.864,63	974.192,78	918.666,65	487.278,75
10	305	Vigilância Epidemiológica	689.600,00	1.236.923,12	235.709,08	258.920,33	951.836,49	861.537,86	285.086,63
10	512	Saneamento Básico Urbano	27.000,00	27.000,00	4.476,00	4.476,00	22.380,00	22.380,00	4.620,00
11	0	TRABALHO	246.000,00	246.000,00	41.277,01	41.277,01	203.454,07	203.454,07	42.545,93
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	246.000,00	246.000,00	41.277,01	41.277,01	203.454,07	203.454,07	42.545,93
12	0	EDUCAÇÃO	44.022.690,00	53.010.474,46	5.837.053,11	7.088.729,24	41.342.281,24	36.531.251,49	11.668.193,22
12	361	Ensino Fundamental	27.515.310,00	35.022.372,39	3.544.567,68	4.312.724,58	26.443.548,99	23.149.726,74	8.578.823,40
12	363	Ensino Profissional	86.000,00	97.203,90	6.392,20	13.923,64	74.618,22	67.146,80	22.585,68
12	365	Educação Infantil	13.279.580,00	13.556.410,11	1.567.831,48	1.996.343,33	10.849.025,28	10.123.643,82	2.707.384,83
12	366	Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	229.193,60	45.345,73	17.677,76	161.231,58	129.557,29	67.962,02
12	367	Educação Especial	1.056.800,00	1.100.595,46	87.791,43	174.326,36	965.781,60	782.502,10	134.813,86
12	306	Alimentação e Nutrição	1.950.000,00	3.004.699,00	585.124,59	573.733,57	2.848.075,57	2.278.674,74	156.623,43
13	0	CULTURA	2.948.340,00	4.170.454,73	406.989,86	427.905,16	3.452.651,70	3.256.245,40	717.803,03
13	392	Difusão Cultural	2.948.340,00	4.170.454,73	406.989,86	427.905,16	3.452.651,70	3.256.245,40	717.803,03
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	102.000,00	357.550,96	25.129,50	37.806,41	94.339,14	69.201,87	263.211,82
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.000,00	357.550,96	25.129,50	37.806,41	94.339,14	69.201,87	263.211,82
15	0	URBANISMO	26.216.860,00	32.394.911,48	4.073.769,37	4.306.253,73	23.934.065,55	20.645.400,80	8.460.845,93
15	451	Infra-Estrutura Urbana	10.742.720,00	15.659.810,38	2.184.596,61	2.361.087,22	12.474.346,00	9.566.390,26	3.185.464,38
15	452	Serviços Urbanos	15.474.140,00	16.735.101,10	1.889.172,76	1.945.166,51	11.459.719,55	11.079.010,54	5.275.381,55
16	0	HABITAÇÃO	12.206.200,00	13.769.651,61	39.954,61	140.883,29	2.508.134,68	1.335.690,48	11.261.516,93
16	482	Habitação Urbana	12.206.200,00	13.769.651,61	39.954,61	140.883,29	2.508.134,68	1.335.690,48	11.261.516,93
17	0	SANEAMENTO	35.054.100,00	36.435.828,62	3.329.496,33	3.786.487,84	23.886.529,91	18.812.244,15	12.549.298,71
17	512	Saneamento Básico Urbano	28.214.100,00	29.542.828,62	2.326.181,38	2.640.073,97	18.121.875,35	13.418.742,44	11.420.953,27
17	122	Administração Geral	4.017.000,00	4.047.000,00	551.173,21	667.701,80	3.420.208,16	3.139.115,10	626.791,84
17	123	Administração Financeira	2.823.000,00	2.846.000,00	452.141,74	478.712,07	2.344.446,40	2.254.386,61	501.553,60
20	0	AGRICULTURA	2.676.860,00	3.443.683,81	267.242,80	401.242,06	3.133.009,80	2.936.710,20	310.674,01
20	601	Promoção da Produção Vegetal	160.000,00	144.000,00	208,00	208,00	107.208,00	107.208,00	36.792,00
20	605	Abastecimento	998.760,00	1.059.342,77	153.636,48	163.825,14	798.859,16	752.886,11	260.483,61
20	606	Extensão Rural	1.518.100,00	2.240.341,04	113.398,32	237.208,92	2.226.942,64	2.076.616,09	13.398,40
22	0	INDÚSTRIA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	238.000,00	1.700.000,00	1.462.000,00	0,00
22	661	Promoção Industrial	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	238.000,00	1.700.000,00	1.462.000,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.542.800,00	7.355.735,17	284.567,30	723.351,50	5.411.381,17	4.078.640,15	1.944.354,00
23	691	Promoção Comercial	1.461.120,00	1.565.372,04	211.288,19	233.716,80	1.173.754,27	1.116.090,46	391.617,77
23	695	Turismo	5.076.680,00	5.789.863,13	73.279,11	489.634,70	4.237.626,90	2.962.549,69	1.552.236,23
23	452	Serviços Urbanos	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
26	0	TRANSPORTE	0,00	9.111.271,71	1.040.993,75	1.473.409,14	7.809.895,92	7.102.984,39	1.301.375,79
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	9.111.271,71	1.040.993,75	1.473.409,14	7.809.895,92	7.102.984,39	1.301.375,79
27	0	DESPORTO E LAZER	2.717.690,00	3.948.658,47	368.396,26	482.069,63	2.933.322,27	2.788.121,72	1.015.336,20
27	812	Desporto Comunitário	2.667.690,00	3.910.658,47	364.396,26	478.069,63	2.922.882,27	2.780.181,72	987.776,20
27	813	Lazer	50.000,00	38.000,00	4.000,00	4.000,00	10.440,00	7.940,00	27.560,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.685.000,00	5.285.000,00	365.210,44	412.889,33	2.403.741,45	2.341.988,24	2.881.258,55
28	843	Serviço da Divida Interna	4.680.000,00	5.280.000,00	365.210,44	412.889,33	2.403.741,45	2.341.988,24	2.876.258,55
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**223.354.000,00**	**262.496.925,76**	**25.565.846,90**	**33.373.480,84**	**192.476.743,10**	**166.614.589,60**	**70.020.182,66**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.562.248,87	16.647.591,15	18.916.072,34	16.221.776,43	26.091.970,20	15.167.839,52	15.112.252,45	16.008.264,80	14.194.429,42	15.037.305,07	16.588.244,67	16.511.743,65	201.059.738,57	198.105.745,09	187.138.470,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.880.743,24	2.691.200,90	2.212.058,29	1.731.518,24	2.195.745,83	2.048.595,73	2.015.092,40	1.884.088,49	2.280.263,87	1.878.733,45	2.025.704,37	2.107.558,45	24.951.303,26	25.198.453,30	24.600.000,00
Autarquias	1.880.743,24	2.691.200,90	2.212.058,29	1.731.518,24	2.195.745,83	2.048.595,73	2.015.092,40	1.884.088,49	2.280.263,87	1.878.733,45	2.025.704,37	2.107.558,45	24.951.303,26	25.198.453,30	24.600.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	16.442.992,11	19.338.792,05	21.128.130,63	17.953.294,67	28.287.716,03	17.216.435,25	17.127.344,85	17.892.353,29	16.474.693,29	16.916.038,52	18.613.949,04	18.619.302,10	226.011.041,83	223.304.198,39	211.738.470,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	1.013.652,20	1.093.044,68	1.807.462,26	1.739.928,28	1.592.545,07	1.043.052,33	1.186.223,31	1.291.162,40	1.010.088,21	1.113.300,54	1.218.552,19	1.193.199,09	15.302.210,56	14.319.326,19	14.170.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	27.066,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.066,37	27.066,37	1.891.500,00
													0,00		
Subtotal	1.013.652,20	1.120.111,05	1.807.462,26	1.739.928,28	1.592.545,07	1.043.052,33	1.186.223,31	1.291.162,40	1.010.088,21	1.113.300,54	1.218.552,19	1.193.199,09	15.329.276,93	14.346.392,56	16.061.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.429.339,91	18.218.681,00	19.320.668,37	16.213.366,39	26.695.170,96	16.173.382,92	15.941.121,54	16.601.190,89	15.464.605,08	15.802.737,98	17.395.396,85	17.426.103,01	210.681.764,90	208.957.805,83	195.676.970,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R$		R$
Receitas		**0,00**	**Despesas**	**0,00**
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		**0,00**	**Saldo Atual**	**0,00**
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		**0,00**		**0,00**

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.Planej. e Finanças	Diretora de Finanças	Resp. pelo Contr. Interno
		CRC/SP 173.493	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**195.676.970,00**	**32.012.342,51**	**165.951.113,80**	**34.821.499,86**	**177.033.743,99**	**167.254.027,27**
Receitas de Capital	**27.923.030,00**	**7.978.008,59**	**19.945.021,35**	**1.063.612,75**	**6.637.188,20**	**11.767.042,90**
Subtotal:	**223.600.000,00**	**39.990.351,10**	**185.896.135,15**	**35.885.112,61**	**183.670.932,19**	**179.021.070,17**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	12.969.030,00	3.705.437,15	9.263.592,85	0,00	1.593.936,37	**6.607.143,87**
Rendas de aplicações Financeiras	2.565.000,00	423.274,50	1.688.462,00	485.729,06	2.834.154,56	**2.909.231,98**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	100.000,00	28.571,43	71.428,56	20.100,00	213.309,42	**50.065,14**
Subtotal	**15.634.030,00**	**4.157.283,08**	**11.023.483,41**	**505.829,06**	**4.641.400,35**	**9.566.440,99**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**207.965.970,00**	**35.833.068,02**	**174.872.651,74**	**35.379.283,55**	**179.029.531,84**	**169.454.629,18**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**199.816.825,04**	**32.860.181,09**	**133.317.148,49**	**30.104.955,43**	**150.499.553,27**	**131.258.773,75**
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.209.000,00	479.333,34	2.212.333,32	128.472,13	912.307,24	778.639,90
Subtotal	**196.607.825,04**	**32.380.847,75**	**131.104.815,17**	**29.976.483,30**	**149.587.246,03**	**130.480.133,85**
Despesas de Capital	**62.680.100,72**	**14.795.512,92**	**35.582.754,90**	**3.268.525,41**	**16.115.036,33**	**23.106.085,90**
(-) Deduções	**2.076.000,00**	**294.166,66**	**1.481.666,68**	**284.417,20**	**1.429.681,00**	**1.055.415,50**
Amortização de Dívida	2.076.000,00	294.166,66	1.481.666,68	284.417,20	1.429.681,00	1.055.415,50
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**60.604.100,72**	**14.501.346,26**	**34.101.088,22**	**2.984.108,21**	**14.685.355,33**	**22.050.670,40**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.099.046,14**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**257.211.925,76**	**46.882.194,01**	**165.205.903,39**	**32.960.591,51**	**164.272.601,36**	**152.530.804,25**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-48.146.909,62**	**-11.049.125,99**	**9.666.748,35**	**2.418.692,04**	**14.756.930,48**	**16.923.824,93**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**16.729.338,78**	**17.178.011,35**	**16.893.594,15**		
II. Deduções:(*)	**37.418.913,47**	**48.590.608,05**	**47.481.709,83**		
Ativo Disponível	44.241.463,06	49.271.961,15	48.023.046,57		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	6.822.549,59	681.353,10	541.336,74		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-20.689.574,69**	**-31.412.596,70**	**-30.588.115,68**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-20.689.574,69**	**-31.412.596,70**	**-30.588.115,68**	**824.481,02**	**-9.898.540,99**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**19.252.880,45**	**0,00**	**0,00**	**108.425,01**	**192.546,33**	**1.866.916,85**	**15.066.942,93**	**3.993.391,19**	**48.023.046,57**
Prefeitura Municipal	18.002.066,23	0,00	0,00	108.425,01	187.328,84	1.866.916,85	13.852.304,40	**3.962.432,99**	44.435.071,64
Órgãos/Entidades	**1.250.814,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.217,49**	**0,00**	**1.214.638,53**	**30.958,20**	**3.587.974,93**
SAAE	1.250.814,22	0,00	0,00	0,00	5.217,49	0,00	1.214.638,53	**30.958,20**	3.587.974,93
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**19.252.880,45**	**0,00**	**0,00**	**108.425,01**	**192.546,33**	**1.866.916,85**	**15.066.942,93**	**3.993.391,19**	**48.023.046,57**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

5º BIMESTRE DE 2009

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	183.670.932,19
Despesa Empenhada	192.476.743,10
Déficit	8.805.810,91
+ Emp. de Bim. Futuro	11.481.240,53
= Superávit	2.675.429,62

Atibaia, 30 de Outubro de 2.009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável pelo Controle Interno

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 12/11 a 25/11/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2009: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3627/02 – Nilton Gallo – Ambulante
Proc. 0278/95 – Mercearia Ponte Alta Ltda ME – Minimercado
Proc. 0018/98 – Cooperativa Agrícola Sul Brasil de Atibaia – Minimercado
Proc. 0671/95 – Mercearia Martins Atibaia Ltda ME – Minimercado
Proc. 1210/95 – Mercearia do Kikuti Ltda ME – Minimercado
Proc. 0264/95 – Adalberto Nogueirão & Cia Ltda ME – Minimercado
Proc. 0822/95 – P L Sobrinho e Dias Ltda ME – Mercearia
Proc. 3073/02 – Mondini & Dias Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 0636/95 – Restaurante e Lanchonete Dias Ltda ME – Restaurante
Proc. 30369/09 – Espinassi & Mussolino Bar e Mercearia Ltda – Minimercado
Proc. 0703/95 – Benedito Walter Bastos ME – Minimercado
Proc. 3914/08 – Mercado Country Ltda EPP – Supermercado
Proc. 3548/07 – Cacilda & Patrícia Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 0799/06 – Valdir & Dimerson Ltda ME – Minimercado
Proc. 4243/06 – Marcia Avelino Barbosa ME – Lanchonete
Proc. 3075/08 – Cirurgia Vital Comercial Ltda EPP – Produtos Naturais
Proc. 0722/95 – Piccolo Mercato Ltda – Minimercado
Proc. 4114/05 – D P Andrade ME – Padaria
Proc. 0312/95 – Bar e Mercearia Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 2554/08 – L A Carvalho Lanchonete – Lanchonete
Proc. 2085/07 – Paulo Roberto Matias ME – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 3804/07 – Edson Yukio Ozaki ME – Com. Varej. Prod. Farmacêuticos
Proc. 0124/95 – Droga Roma Atibaia Ltda EPP – Drogaria e Perfumaria
Proc. 28350/09 – Drogaria Passo Forte Ltda ME – Drogaria e Perfumaria
Proc. 3371/02 – Garcia, Costa e Polimeno Análises Clíncias – Laboratório de Análises Clínicas
Proc. 2074/00 – Clínica Médica Atibaia S/C Ltda – Laboratório Análises Clínicas
Proc. 1269/95 – Gilberto José da Silva Atibaia ME – Serviços de Dedetização
Proc. 1498/96 – Silte Instrumentos Cirúrgicos Ltda ME – Com. Import. Export. Correlatos
Proc. 1382/98 – Atilab Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda – Laboratório de Análises Clínicas
Proc. 3206/03 – Sérgio José Lanzarotto Júnior ME – Controle de Vetores e Pragas

c) Área de Odontologia
Proc. 1004/98 – Dental Andrade Ferrari Ltda ME – Com. Varej. Produtos Odontológicos
Proc. 1721/97 – Ronaldo Tavares Paes – Consultório
Proc. 0377/00 – Lilian Elaine Ferrari Lopes – Consultório
Proc. 0377/00 – Lilian Elaine Ferrari Lopes – Equipamento RX
Proc. 4665/00 – Taciana Naomi Vessura – Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1638/95 – Gilberto Leonel Patrício Leite – Salão de Cabeleireiro
Proc. 36284/09 – CS Academia de Atividades Físicas e Materiais Esportivos – Clubes Sociais
Proc. 1543/95 – Marcelo Lopes Perdiz – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 0515/04 – Jonas Verly de Souza ME – Com. Varejista de Ótica
Proc. 35953/09 – Construtora Norberto Odebrecht S/A – Consultório
Proc. 35953/09 – Construtora Norberto Odebrecht S/A – Ambulância
Proc. 1026/99 – Óptica Atibaia Ltda ME – Com. Varej. Ótica
Proc. 0859/99 – Cleuza Alves de Lima ME – Com. Varej. Ótica
Proc. 4362/05 – Sellaro Comércio de Armações de Óculos ME – Com. Varej. Ótica

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 33517/09 – Cãobeleireiro Baby Ltda ME – Alojamento, Higiene e Embelezamento animais
Proc. 0322/08 – Cristiane Tramujas Calabrez ME – Atividades Veterinárias
Proc. 35795/09 – Natálio Chicaroni – Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais
Proc. 3509/07 – Doratioto & Cintra Rações Ltda ME – Com. Varej. Animais Prod. Animais
Proc. 4451/08 – MMBA Clínica Veterinária Ltda – Atividades Veterinárias
Proc. 0516/08 – MMBA Clínica Veterinária Ltda – Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais
Proc. 4565/07 – Pet Shop Só Bicho Ltda ME – Atividades Veterinárias
Proc. 0267/08 – Adriana Gonçalves Borges – Atividades Veterinárias
Proc. 2726/08 – Polirural Com. Prod. Agrícolas Ltda – Com. Varej. Animais e Prod. Animais
Proc. 4701/07 – Tui Tui de Pássaros Ltda ME – Com. Varej. Prod. P/ Animais
Proc. 4605/07 – Patrícia Morais de Souza ME – Com. Varej. Animais
Proc. 4541/07 – Tiago Costa Braga Hortelli Fogaça – Atividades Veterinárias
Proc. 1968/00 – Late Mia Pet Shop e Conveniências Ltda ME – Atividades Veterinárias

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0489/08 – Carolina Matuoka Quintanilha Alimentos – Lanchonete e Similares – Prot. 38177/09 – DEFERIDO Prazo 06/12/09
Proc. 0002/96 – Madalena da Silva Cavallaro ME – Bar e Mercearia – prot. 37730/09 – INDEFERIDO
Proc. 4136/08 – Maria Luiza dos Santos Eventos – Cantina – Prot. 38373/09 – DEFERIDO Prazo 12/12/09
Proc. 3657/05 – Adão Ramos de Oliveira Filho ME – Lanchonete – Prot. 38724/09 – DEFERIDO
Proc. 0346/95 – Fernanda Moreira de Jesus Tocchio ME – Lanchonete – Prot. 38705/09 – DEFERIDO Prazo 26/01/10
Proc. 0005/96 – Bar e Churrascaria Conchego Ltda ME – Bar – Prot. 38980/09 – DEFERIDO Prazo 28/11/09
Proc. 0333/08 – Claudian Andrade Moreira da Silva ME – Lanchonete – Prot. 38631/09 – DEFERIDO
Proc. 0333/09 – Antonio Vladembergue Nunes de Oliveira – Lanchonete – Prot. 38631/09 – DEFERIDO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 26551/09 – Antonio Vladembergue Nunes de Oliveira – Lanchonete – Prot. 38375/09 – DEFERIDO Prazo 13/12/09
Proc. 3981/08 – Santana & Silva Lanchonete Mercearia ME – Restaurante – Prot. 38610/09 – DEFERIDO Prazo 45 dias
Proc. 2457/08 – Mercado Vila Giglio Ltda ME – Minimercado – Prot. 39103/09 – INDEFERIDO
Proc. 22705/09 – Alan Pizzato Churrascaria ME – Restaurante – Prot. 38967/09 – INDEFERIDO
Proc. 3224/04 – Antonio Martins de Oliveira Neto Panificação ME – Padaria – Prot. 39166/09 – INDEFERIDO
Proc. 0474/95 – C Bueno Lanches ME – Lanchonete – Prot. 39441/09 – DEFERIDO
Proc. 0740/95II – Lanchonete Flor da Rodoviária Ltda ME – Lanchonete – Prot. 38891/09 – INDEFERIDO
Proc. 37313/09 – M E da Silva Santos Sorveteria – Estabelecimento sem licença – Prot. 38892/09 – DEFERIDO
b) Área de Farmácia
Proc. 0213/07 – Ecoper Química Ltda – Saneantes e Domissanitários – Prot. 38680/09 – DEFERIDO
Proc. 4429/08 – DAK Distribuidora e Comércio Ltda – Com. Atac. Cosméticos – Prot. 39728/09 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 5297/00 – Rafe Panificadora Ltda ME – Padaria – AI 11629 Por não observar os preceitos de limpeza e higiene no estabelecimentos
Proc. 38587/09 – Lanchonete Flor da Rodoviária Ltda – Lanchonete – AI 11628 Por não observar os preceitos de limpeza e Higiene na cozinha dos estabelecimento
Proc. 2313/98 – M A V P Ribeiro da Silva ME – Restaurante – AI 11841 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 38333/09 – Panificadora Jardim Alvinópolis Ltda ME – Panificadora – AI 11773 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos e descumprir atos emanados das autoridades sanitárias
Proc.
e) Área de Medicina
Proc. 39024/09 – Sonia Maria Evaristo Tucunduva – Fisioterapia – AI 11584 Por não possuir livro próprio, destinado ao registro diário de todos os tratamentos, com termo de abertura e encerramento pela autoridade sanitária competente

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 4114/05 – D P Andrade ME – Padaria – AIPA 10912
Proc. 33058/09 – Cacilda e Patrícia Restaurante Ltda ME – Restaurante – AIPA 10958
Proc. 1414/95 – Supermercado Saito Atibaia Ltda – Supermercado – AIPA 10789
Proc. 13962/09 – José Carlos Nickus – Restaurante – AIPA 10775
Proc. 4779/03 – Vilma Pereira da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – AIPM 10774

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2655/08 – Restaurante Fan Fan Food Ltda ME – Restaurante – T. Intim. 6189

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 0732/95 – Alzira Carolina Li Filho Mercearia ME – Minimercado – Encerramento das Atividades
Proc. 4595/07 – Erini Priscilla Pontes Lazarou – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 13380/09 – Avícola Termoto & Oliveira Ltda – Rotisserie – Encerramento das Atividades
Proc. 2479/09 – Michele Apda. De Azevedo – Feirante – Encerramento das Atividades

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 4040/07 – Carlos Augusto Schick Peixe ME – Com. Varej. Animais Vivos – Encerramento das Atividades
Proc. 1211/07 – Paulo Rodrigues Zootecnia ME – Com. Varej. Medicamentos Veterinários e Com. Ração – Encerramento das Atividades
Proc. 5705/03 – Alexandre Miyashiro – Canil – Encerramento das Atividades
Proc. 2573/04 – Marcos Antonio de Moura Pizzaria ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 5468/05 – Pastelaria Santiny Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 3041/07 – Comercial Guilherme Mamprim Ltda – Sistema Alternativo de Abastecimento de Água – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 33058/09 – Cacilda e Patrícia Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 10555
Proc. 4670/07 – MCP Andrade ME – Restaurante – AI 11144
Proc. 38063/09 – H Martinho Pizzaria ME – Pizzaria – AI 11774

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3232/08 – Ricardo Teixeria da Silva – Atividades de Acondicionamento Físico – Encerramento das Atividades

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 0798/95A – Droga Rio Oliveira Ltda – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Catia Missae Nishyama Bressan – CRF SP 24301
Proc. 4432/07 – Drogaria São Paulo S/A – Com. Varej. Prod. Farmacêutico – Assunção de Responsabilidade Técnica: Zeliana Barros Ayres – CRF SP 20791

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0935/96 – Fraternidade Universal Projeto Curumim – Bem estar do Menor – Alteração de Endereço Para: Praça Antonio Scavone – S/Nº – Caetetuba

e) Área de Medicina
Proc. 3064/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Setor de Hemodiálise – Baixa de Responsabilidade Técnica: Daniele Cesar Barbosa – Coren SP 0101319
Proc. 0053/99 – Comunidade Terapêutica Novo Dia – Casa de Apoio aos Psicodependentes – Baixa de Responsabilidade Técnica: Júlio Cesar Butti CRT 30915
Proc. 0053/99 – Comunidade Terapêutica Novo Dia – Casa de Apoio aos Psicodependentes – Assunção de Responsabilidade Técnica: Lucia Girondi Alfaro CRP-06/31185-9 SP

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 10/11/09 -
Proc. CCZ 218/09 – Canino – Fêmea – SRD – Amarela – Pêlo Curto – Porte Grande

Data da Apreensão: 15/10/09 – Rod. D. Pedro I
Proc. CCZ 219/09 – Canino – Porte Médio – Atropelado

Data da Apreensão: 13/11/09 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 220/09 – Canino – Macho – Amarelado – Porte Médio – Pêlo Curto - Agressivo

Atos da Vigilância Sanitária

Data da Apreensão: 20/11/09 - Caetetuba
Proc. CCZ 221/09 – Canino – Porte Médio – Branco e Amarelo – SRD – Atropelado

Data da Apreensão: 16/11/09 - Centro
Proc. CCZ 222/09 – Canino – Amarelo – Porte Médio – Pêlo Curto – Macho – Atropelado

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 26017/09 – Estr. Municipal – Esgoto lançado em lago – Em Andamento
Proc. 39529/09 – R. Benedito A Bueno – Lixos em imóvel – Em Andamento
Proc. 33648/09 – R. Melchiora Sanches – Lixos em imóvel – Solucionado
Proc. 39551/09 – Pça Pedro Toledo – Esgoto lançado em via pública – Solucionado
Proc. 39121/09 – R. Machado Assis – Acumulo de recicláveis – Em Andamento
Proc. 35490/09 – R. Antonio S Cintra – Águas servidas – Solucionado
Proc. 36922/09 – R. Machado Assis – Ligação esgoto inadequada – Solucionado
Proc. 36301/09 – R. Maracanã – Esgoto lançado via pública – Solucionado
Proc. 38518/09 – R. José Hernandes – Quintal sujo – Solucionado
Proc. 38838/09 – R. Juvenal C Aguirre – Salão abandonado – Em Andamento
Proc. 31108/09 – Av. John F. Kennedy – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 9397/09 – R. João Umbelino – Lixos e sucatas em terreno – Em Andamento
Proc. 32513/09 – R. Francisco Soldado – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 23784/09 – R. João Umbelino – Imóvel sem higiene – Em Andamento
Proc. 29471/09 – R. Sebstião G Gimenes – Lixos quintal – Em Andamento
Proc. 37264/09 – R. Lourenço Franco – Residência com lixos – Em Andamento
Proc. 18788/09 – R. Albertina M Pires – Cheiro forte de Tinta – Em Andamento
Proc. 35610/09 – Av. Yadoia – Incineração entorpecentes – Solucionado
Proc. 33648/09 – R. Melchiora Sanches – Lixos em residência – Solucionado
Proc. 37168/09 – R. Guarujá – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 37784/09 – Al. Jundiaí – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 32341/09 – Av. Copacabana – Infiltração de água – Solucionadi
Proc. 36301/09 – R. Maracanã – Esgoto em via pública – Não Procede
Proc. 35490/09 – Av. São João – Lançamento óleo em via pública – Em Andamento
Proc. 33817/09 – R. Juliano Ochini – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 36922/09 – R. Machado de Assis – Fossa aberta – Em Andamento
Proc. 37681/09 – R. José A S Maia – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 37585/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Lixos local inadequado – Não Procede
Proc. 30279/09 – Av. João Oliveira Leme – Esgoto lançado em brejo – Em Andamento
Proc. 37997/09 – R. Rubens Paiva – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 38532/09 – Reclamação água casas cor escura – Orientações
Proc. 0316/08 – R. Benedita de Oliveira Freire – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 38773/09 – R. José Antonio da Silveira – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 0600/08 – R. Luiz Carlos Barreta – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 0316/08 – R. Benedita de O Freire – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 37585/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Acumulo de Lixos – Não Procede
Proc. 37681/09 – R. José Antonio Silveira – Esgoto vazando – Não Procede
Proc. 37784/09 – Al. Jundiaí – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 30894/09 – R. José Rodrigues da Cunha – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 32513/09 – R. Francisco Soldado – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 28750/09 – R. Letícia Bonini – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 35490/09 – R. Antonio da Silveira Cintra – Mau uso querosene – Solucionado
Proc. 36301/09 – R. Maracanã – Esgoto via pública – Solucionado
Proc. 38518/09 – R. José Hernandes – Uso Irregular encanamento água pluvial – Solucionado
Proc. 39551/09 – Pça Pedro de Toledo – Esgoto lançado na sargeta – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 24021/09 – Av. D. Pedro – Ambulante clandestino vendendo frios – Solucionado
Proc. 39063/09 – Dados insuficientes – Água com gosto ruim
Proc. 37153/09 – Al. Lucas N Garcez – Cantina clandestina – Solucionado
Proc. 32371/09 – Av. Prof. Flávio Pires de Camargo – Massa pastel com mofo – Solucionado
Proc. 37975/09 – Centro – Carne estragada – Não Procede
Proc. 37567/09 – R. Benedito de Almeida Bueno – Bolo azedo – Solucionado
Proc. 20704/09 – R. California – Fornecimento refeições sem licença – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 34469/09 – Estr. Jaime Gibim – Esterqueira inadequada – Em Andamento
Proc. 39046/09 – R. Da Imprensa – Dejetos animais causando incomodo – TCA
Proc. 38909/09 – R. Monteiro Lobato – Infestação roedores – Em Andamento
Proc. 36251/09 – R. Da Glória – Cães/maus tratos – Não localizado moradores
Proc. 37926/09 – R. José Bin – Proliferação de roedores – Não Procede
Proc. 38017/09 – R. Melchiora Vicente Sanches – Cão rua doente – Não Procede
Proc. 35685/09 – Rod. D. Pedro I – Cão de rua atropelado – Solucionado
Proc. 5852/09 – R. Japão – Criação de aves causando incomodo – Orientações
Proc. 34835/09 – R. 10 – Cães causando incomodo – Orientações
Proc. 36251/09 – R. Da Glória – Cães/Maus tratos – Orientações
Proc. 37787/09 – R. Pres. Vargas – Dejetos animais causando incomodo – Não Procede
Proc. 33648/09 – R. Melchiora Vicente Sanches – Proliferação de Vetores – Solucionado
Proc. 38539/09 – Av. Dr. Prof. José Pugliesi – Proliferação de Pombos – Orientações

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 30288/09 – Rod. Fernão Dias – Esgoto vazando – AI 12402 e T. Intim. 6042
Proc. 37168/09 – Luiz Carlos Buratto – Imóvel piscina sem tratamento adequado – TCA
Proc. 9397/09 – Gesy de Lourdes – Desmanche acumulo de água – AI 12358
Proc. 15314/09 – Luciano Akio Takano – Piscina sem tratamento adequado – AI 12356
Proc. 18968/09 – Salete Marques – Imóvel abandonado – AIPM 10837

c) Área de Zoonoses
Proc. 18940/09 – Wilson Luiz Bezerra – Cocheira em área urbana – AI 12353

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Fica a empresa **Droga Roma Atibaia Ltda EPP**, sito à Rua Benedito de Almeida Bueno, 27 – Centro – **Autorizada a adquirir e vender** a substância Isotretinoina, Lista C2 da Portaria SVS/MS 344/98.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PORTARIA nº 071/09
De 25 de novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Rafael de Moraes Campos** – Auxiliar de Recursos Humanos, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 12 dias de gozo de Licença Prêmio a que faz jus, no período de 30/11/09 a 11/12/09.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias de novembro de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Rafael de Moraes Campos

PORTARIA nº 072/09
De 25 de novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Auxiliar de Informática, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 12 dias de gozo de Licença Prêmio a que faz jus, no período de 30/11/09 a 11/12/09.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias de novembro de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Diego Henrique Mello Guimarães

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 18/09
de 24 de novembro de 2.009

Nomeia o vereador **Rodrigo Parras**, para membro da Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à proposta de honraria, em substituição a vereadora licenciada Georgina Aparecida Pitocco Piniano.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 32, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa, nomeia o vereador Rodrigo Parras, para membro da Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à proposta de honraria apresentada pelos vereadores **Wanderley Silva de Souza, Pedro Maturana e Emil Ono**, em substituição a vereadora licenciada Georgina Aparecida Pitocco Piniano.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2.009

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

1. PROJETO DE LEI Nº 158/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Maria Helena Maria Ferraz; **1ª discussão, maioria simples, regime de urgência;**

2. PROJETO DE LEI Nº 135/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes e similares que cobram taxa de serviço de seus clientes, informar em seu cardápio, tabela de preço e afins, a seguinte informação: "Este estabelecimento repassa a taxa de serviços aos seus funcionários"; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 035/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que institui a obrigatoriedade de uso do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua tal denominação, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação na Sessão do dia 08.06.09. Convoque-se audiência pública para o assunto. (90 dias do projeto vence em 16/09/09). Na sessão do dia 10/08/09 foi aprovado requerimento do vereador Francisco A.R. Almendra e outros onde solicitou ao Senhor Prefeito que não seja convocada audiência pública, para a mudança do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara.

2. PROJETO DE LEI Nº 084/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da lei nº 3523 de 09 de fevereiro de 2.006, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 28/10/09- Regime de urgência. Enviado ofício do relator vereador José Paulo Teixeira, solicitando informações. Encontra-se na Comissão de Justiça, aguardando resposta de ofício enviado ao Senhor Prefeito.

3. PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aguardando resposta de ofício enviado ao Presidente para encaminhar ao Senhor Prefeito, solicitando o envio de um técnico para dirimir dúvidas a respeito do projeto,

4. PROJETO DE LEI Nº 132/09, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre a proibição de celulares durante o horário de aulas nas escolas municipais de Atibaia; às Comissões de Justiça e Educação. Prazo do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação.

5. PROJETO DE LEI Nº 133/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui o projeto "Câmara Musical", voltado para a divulgação dos artistas da cidade de Atibaia, objetivando a promoção de uma integração da população com a Câmara Municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Aguardando parecer do Jurídico. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Educação. Retirado pelo autor em 17/11/09

6. PROJETO DE LEI Nº 135/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes e similares que cobram taxa de serviço de seus clientes, informar em seu cardápio, tabela de preço e afins, a seguinte informação: "Este estabelecimento repassa a taxa de serviços aos seus funcionários".; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. As Comissões de Justiça e Saúde já exararam parecer, segue para a Comissão de Cidadania. As Comissões já exararam parecer. **Aprovados os pareceres na sessão do dia 23/11/09. Segue para a pauta da Ordem do dia de 30/11/09, em 1ª discussão.**

7. PROJETO DE LEI N° 136/09 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2010, no valor de R$ 247.950.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e novecentos e cinquenta mil reais). De conformidade com o artigo 277 do Regimento

Poder Legislativo

Interno publique-se. Após à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis (11/11/09). À Comissão de Finanças. As Emendas já foram apresentadas. Aguardando parecer da Comissão de Finanças.

8. PROJETO DE LEI 137/09 – de autoria do Vereador Emil Ono, Declara de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência". Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence em 19/02/2010). Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão. Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

9. PROJETO DE LEI N° 138/09 – de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública o Clube Atlético Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence em 19/02/2010). Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.

10. PROJETO DE LEI N° 141/09, de autoria do Vereador Saulo Pedroso de Souza, Dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito no Município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

11. PROJETO DE LEI N° 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito.

12. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia (originado de anteprojeto da Vereadora licenciada Georgina Ap. Pitocco Piniano). Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito.

13. PROJETO DE LEI N° 145/09, de autoria do Vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças.

14. PROJETO DE LEI N° 146/09, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Institui a instalação de assentos e bebedouros para o público nas agências bancárias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Cidadania. As Comissões já exararam parecer. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 30/11/09.

15. PROJETO DE LEI N° 147/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Dispõe sobre o auto atendimento para pessoas com deficiência visual, em toda a rede bancária. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para relatar. Retirado pelo autor em 17/11/09.

16. PROJETO DE LEI N° 148/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Proíbe a permanência de estudantes menores de 18 anos de idade sem apresentação de caderneta escolar, em casas de jogos eletrônicos de computadores chamadas de Lan House existentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação.

17. PROJETO DE LEI N° 149/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil Carmelitas de São José sito à Rodovia Fernão Dias km 51 s/n° Bairro do Portão. Ás Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

18. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

19. PROJETO DE LEI Nº 152/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que concede a isenção de pagamento do preço correspondente ao tempo de permanência em vias e logradouros públicos, nas áreas especiais de estacionamento, denominadas "zona Azul", na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania, Parcelamento do solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.

20. PROJETO DE LEI Nº 153/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, objetivando a implantação de Central de penas e medidas alternativas, destinadas à execução do programa integrado de prestação de serviços à comunidade e de central de atendimento ao egresso e família, nos termos que especifica; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 16.11.09. Reirado da pauta por falta de parecer na Comissão de Finanças. Aprovado nas sessões extraordinárias, após requerimento para inclusão na pauta desta noite (23/11/09).

21. PROJETO DE LEI Nº 154/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo IV, da Lei nº 3.744 de 30 de junho de 2.009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.010 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.

22. PROJETO DE LEI Nº 155/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública o Atibaia e Região Convention & Visitors- ARC&VB; às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

23. PROJETO DE LEI Nº 156/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da comunicação oficial do município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

24. PROJETO DE LEI Nº 157/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Educador Paulo Freire; às Comissões e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

25. PROJETO DE LEI Nº 158/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Maria Helena Maria Ferraz; às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça. **Aprovados os pareceres na sessão do dia 23/11/09. Segue para a pauta da Ordem do dia de 30/11/09, em 1ª discussão.**

26. PROJETO DE LEI Nº 159/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

27. PROJETO DE LEI Nº 160/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Doutor José Aparecido Ferreira Franco; às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão. Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

28. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas

Poder Legislativo

realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saude e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

29. PROJETO DE LEI Nº 162/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o Dia Municipal de Reciclagem; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

30. PROJETO DE LEI Nº 166/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de praça, na Alameda Lucas Nogueira Garcêz; Encontra-se na Comissão de Finanças.

31. PROJETO DE LEI Nº 167/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre obrigatoriedade de empresas que operam ou que tenham estacionamentos, e que divulguem ter seguro para garantia dos automóveis estacionados, informarem o número da apólice e dá outras providências; Encontra-se na Comissão de Justiça.

32. PROJETO DE LEI Nº 168/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que institui o título de empresa amiga da terceira idade, para pessoas jurídicas, e o amigo da terceira idade, para pessoas físicas e dá outras providências; encontra-se na Comissão de Justiça.

33. PROJETO DE LEI Nº 169/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças.Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 16/11/09, à ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão.Após, às Sessões extraordinárias do mesmo dia.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

34. PROJETO DE LEI Nº 170/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a realizar diretamente os proprietários de imóveis vazios, sem utilização, termo de permissão de uso do espaço, a título gratuito, podendo realizar nestes mesmos locais, eventos públicos a titulo gratuito; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

35. PROJETO DE LEI Nº 171/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a alienar, nos termos da lei nº 8666/93 a área de 792,00m2 situada na quadra 65 do loteamento Jardim das Cerejeiras; Encontra-se na Comissão de Justiça.

36. PROJETO DE LEI Nº 172/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre denominação de próprio municipal, no Bairro Rio Acima; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37. PROJETO DE LEI Nº 173/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Vencedor Invicto, na Rua Yunes Demétrio Sabag, 130; às Comissões de Justiça e Finanças.

38. PROJETO DE LEI Nº 174/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de praça no bairro Loanda; encontra-se na Comissão de Justiça.

39. PROJETO DE LEI Nº 175/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação do Dia da Educação Física Adaptada voltado à prática de atividades esportivas ao Deficiente, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saude e Educação e Finanças.

40. PROJETO DE LEI Nº 176/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a "Semana do Jovem Empreendedor"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41. PROJETO DE LEI Nº 177/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de caixas dágua limpas e tampadas; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças.

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças. Prazo do projeto: 12/11/09. Foi enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações.

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o código de urbanismo e meio ambiente da Estância de Atibaia e dá outras providências, dispondo sobre a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças; prazo do projeto: vence em 12/11/09.Foi enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações.

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo I, do art. 2º da Lei Complementar nº 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na comissão de finanças.

45. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta o § 3º ao art. 23, da Lei Complementar nº 381, de 26 de dezembro de 2.001; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na comissão de finanças.

46. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer.

47. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 034/09, de autoria da Mesa Diretiva, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.009; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na sessão do dia 23/11/09. Ao Senhor Prefeito.

48. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 035/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.009; à Comissão de Finanças.

49. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/09, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera o art. 33 da Resolução nº 02/05, de 14 de março de 2.005, para criar onze cargos de assessor político parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 28/11/09 . Retirado pelos autores, na sessão do dia 23/11/09

50. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que confere título de cidadão benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Wanderley Silva de Souza, Wilson de Vasconcelos Veiga, Pedro Maturana, Dr. José Paulo Teixeira e Emil Ono, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

51. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/09, de autoria dos vereadores Wanderley Silva de Souza, Pedro Maturana e Emil Ono; De acordo com o art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: José Paulo Teixeira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Francisco ª R. Almendra, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

52. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/09, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga, Emil Ono, Francisco A.R. Almendra, Saulo Pedroso de Souza, José Paulo Teixeira, Wanderley Silva de Souza, que confere título de Cidadão Honorário; De acordo com o art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Francisco A.R. Almendra, Rodrigo Parras, Dr. José Paulo Teixeira, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

53. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 146/09 – de autoria da Mesa, Altera os números dos artigos 97 e 98 da Lei Orgânica do Município de Atibaia, identificados com erros de digitação. À Comissão de Justiça.Após aprovação do parecer da Comissão de Justiça, em 16/11/09, segue para a pauta da Ordem do Dia em 1º turno, na próxima sessão de 23/11/09. Aprovado em 1º turno de votação nominal, 2/3. Ao 2º turno, após 10 dias de interstício.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 408/2009
de 11 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 050/2008, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de novembro de 2009 a 21 de dezembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2003 a 23 de agosto de 2008, a funcionária **MARIA APARECIDA RIO DE ALMEIDA**, portador do RG: 14.538.371, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/2009
de 11 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 052/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de novembro de 2009 a 18 de dezembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **MARIA HONÓRIA CORREIA DA SILVA**, portadora do RG: 25.548.484-7, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2009
de 13 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 34.407.781-0, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Nível 06, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412/2009
de 13 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **CONSOLAÇÃO FERREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 30.669.711-7, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 413/2009
de 17 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ROBSON MACIEL DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 40.172.825-0, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Nível 06, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 414/2009
de 17 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **TSUNEO EMI**, brasileiro, casado, portador do RG: 5.804.215, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2009
de 17 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 e alínea "d" do Inciso I do Artigo 46 da Lei nº1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não-acadêmica à funcionária **ISILDINHA DE ANDRADE BENEDETTI** , portadora do RG: 10.124.231, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I , Escala de Vencimentos–Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416/2009
de 17 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 060/2009, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de novembro de 2009 a 22 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2004 a 21 de março de 2009, a funcionária **LEONIDES DE SIQUEIRA PEREIRA,** portadora do RG: 30.237.329-9, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 054/2009
De 10 setembro de 2009.

Dispõe sobre: "Define os tipos de serviços solicitados ao Poder Público Municipal e materiais para a ligação de água e esgoto, fixa o preço público correspondente a modalidade de parcelamentos de tributos, dando outras providências"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, item IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a solicitação dos serviços prestados pela municipalidade ou postos à disposição dos contribuintes, devem ser reajustados periodicamente para cobrir o custo de sua execução e manutenção;

CONSIDERANDO, que através do preço público previsto nos artigos 224 e 225 da Lei Municipal 1242 – Código Tributário Municipal, é considerado tributo definido pela legislação específica;

CONSIDERANDO, que determinados serviços solicitados pelos contribuintes, justifica a concessão de parcelamento, especificamente quando da aprovação de projeto de construção de moradia;

CONSIDERANDO, que há defasagem nos preços públicos da Lei Municipal nº. 1242 vigente desde 2007.,

CONSIDERANDO, que necessitamos reajustar para que os valores cubram os custos e os investimentos da Administração Pública.

D E T E R M I N A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão de Tributação e Finanças, a praticar os preços públicos, quando solicitados pelos contribuintes ou postos à sua disposição, dos serviços descritos nos anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os serviços públicos solicitados pelo contribuinte, deverão ser devidamente formalizados através de requerimento, endereçado ao setor competente, que após o pagamento através de guia própria, anexada ao pedido, delegará sua execução.

Parágrafo Único – A inobservância pelo agente público municipal desta obrigatoriedade, implicará em sanções administrativas de responsabilidade.

Artigo 3º - A Divisão de Tributação, fica autorizado efetuar o parcelamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre o valor da mão-de-obra, de projetos submetidos à aprovação pelo setor competente, com área construída de 50,00 a 100,00m2 em 3 (três) parcelas, de 100,00 a 150,00 m2, em 4 (quatro) parcelas, de 151,00 a 200,00 m2, em 6 (seis) parcelas e áreas superiores às especificadas em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.

Artigo 4º - Os serviços e materiais para as ligações de água e esgoto solicitadas à municipalidade, deverão ser pagas a vista, junto à tesouraria municipal mediante guia própria.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor **em 1º. de dezembro de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de setembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

ANO	SISTEMA	TRIBUTO	SUBTRIBUTO	DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
2009	06	02	10	Execução de obras particulares	
2009	06	02	12	Código de obras	R$ 0,60
2009	06	02	14	Colocação de Tapumes/Andaimes Um.	R$ 45,00
2009	06	02	15	Colocação de Toldos e Marquizes	R$ 40,00
2009	06	02	16	Desdobramento de Áreas	R$ 270,00
2009	06	02	17	Demarcação e Alinhamento até 10ms.	R$ 60,00
2009	06	02	18	Alinhamento acima de 10,00 ms.	R$ 1,70
2009	06	02	19	Demolição por metro quadrado	R$ 0,70
2009	06	02	21	Desm. de 3 a 10 Unidades/ por unidade	R$ 90,00
2009	06	02	22	Fossa ou Poço – por unidade	R$107,27
2009	06	02	23	Habite-se até 70.00m²	R$ 45,00
2009	06	02	24	ISS. Engenheiro n/inscrito por projeto	R$ 100,00
2009	06	02	25	ISS s/mão de obra até 50,00 m2.	R$ 45,00
2009	06	02	26	ISS s/mão de obra de 51 a 100 m2.	R$ 85,23
2009	06	02	27	ISS s/mão de obra de 100,01 a 150 m2.	R$ 109,14
2009	06	02	28	ISS s/mão de obra de 150,01 a 300 m2.	R$ 144,97
2009	06	02	29	ISS s/mão de obra acima de 300,00 m2.	R$ 195,97
2009	06	02	31	Limpeza de lote de até 300,00 m2.	R$ 428,91

Bom Jesus dos Perdões

2009	06	02	32	Loteamento para cada fração	R$ 90,00
2009	06	02	33	Multa por retirada de entulho	R$ 222,25
2009	06	02	34	Numeração de prédios	R$ 29,62
2009	06	02	35	Projeto Regular/Área construída	
2009	06	02	36	Rebaixamento de guias – por metro	R$ 25,00
2009	06	02	37	Rem.Obras Com/Cham.Res.Ele.	R$ 106,42
2009	06	02	38	Taxa de Alvará de Construção por m2.	R$ 2,22
2009	06	02	39	Habite-se de 70,01 À 150,00m²	R$ 90,00
2009	06	02	40	Habite-se de 150,01 À 300,00m²	R$ 130,00
2009	06	02	41	Habite-se acima de 300,01m²	R$ 150,00
2009	**06**	**03**	**00**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	
2009	06	03	11	Alteração do nome do usuário	R$ 10,60
2009	06	03	12	Análise de água química/bacteriológica	R$ 74,09
2009	06	03	13	Aprovação de projeto hidráulico	R$ 296,33
2009	06	03	14	Conserto de vazamento no cavalete	R$ 29,62
2009	06	03	15	Corte no cavalete por inadimplência	R$ 51,82
2009	06	03	16	Religação pós corte no cavalete	R$ 44,44
2009	06	03	17	Cavalete solicitação de religação	R$ 10,60
2009	06	03	18	Cavalete solicitação de suspensão	R$ 44,44
2009	06	03	19	Cavalete substituição de registro	R$ 29,62
2009	06	03	21	Emissão de 2@ via Tarifa	R$ 2,60
2009	06	03	22	Extensão de rede esgoto por ml.	R$ 22,22
2009	06	03	23	Hidrômetro	R$ 97,00
2009	06	03	24	Hidrômetro substituição com custas	R$ 44,44
2009	06	03	25	Ligação de água+esgoto c/asfalto Serviços R$ 100,00 Material R$ 130,00	R$ 340,07
2009	06	03	26	Ligação de água+esgoto sem asfalto Serviços R$ 60,00 Material R$ 100,00	R$ 237,06
2009	06	03	27	Ligação de água com asfalto Serviços R$ 120,00 Material R$ 70,00	R$ 281,51
2009	06	03	28	Ligação de água com ponto na calçada Serviços R$ 60,00 Material R$ 80,00	R$ 207,43
2009	06	03	29	Ligação de água sem asfalto Serviços R$ 50,00 Material R$ 70,00	R$ 207,43
2009	06	03	31	Ligação de água com asfalto Serviços R$ 130,00 Material R$ 50,00	R$ 266,70
2009	06	03	32	Ligação de esgoto sem asfalto Serviços R$ 100,00 Material R$ 50,00	R$ 222,25
2009	06	03	33	Mão de obra do Encanador – Hora	R$ 11,85
2009	06	03	34	Mão de obra do ajudante de encanador	R$ 5,92
2009	06	03	35	Mão de obra ligação de água	R$ 88,89
2009	06	03	36	Mão de obra ligação de esgoto	R$ 148,16
2009	06	03	37	Mão de obra ligação água+esgoto	R$ 237,06
2009	06	03	38	Mudança de instalação de hidrômetro	R$ 44,44
2009	06	03	39	Multa por violação do lacre hidrômetro	R$516,60
2009	06	03	41	Notificação diversa	R$ 2,66
2009	06	03	42	Ramal água-corte ligação clandestina	R$ 296,33
2009	06	03	43	Ramal água corte falta de pagto.	R$518,59
2009	06	03	44	Ramal esgoto deslocamento e Reg.	R$ 518,59
2009	06	03	45	Rede de água ponta até o passeio	R$118,53
2009	06	03	46	Rede de esgoto ponta até o passeio	R$148,16
2009	06	03	47	Mudança hidrômetro espaço pequeno	R$ 44,44
2009	06	03	48	Taxa de compra de kit cavalete	R$
2009	06	03	49	Serviço Administrativo	R$ 10,60
2009	06	03	51	Taxa de Vistoria	R$ 65,37
2009	06	03	52	Transporte de água PM p/m3.	R$ 37,04
2009	06	03	53	Transporte de água próprio – p/m3.	R$ 22,22
2009	06	03	54	Acordo de pagamento tarifa de água	
2009	**06**	**04**	**00**	**TAXA DE CEMITÉRIO**	
2009	06	04	11	Taxa de conservação de sepulturas	
2009	06	04	12	Aprovação de plantas cons. de muretas	R$ 65,37
2009	06	04	13	Autorização constr. Túmulos c/plantas	R$17,19
2009	06	04	14	Caixa de Alvenaria no solo	R$666,75
2009	06	04	15	Concessão de gavetas	R$518,19
2009	06	04	16	Concessão de ossário	R$148,16
2009	06	04	17	Concessão terreno perpétua	R$8.000,

Bom Jesus dos Perdões

2009	06	04	18	Construções diversas	
2009	06	04	19	Construções de reservado	R$65,37
2009	06	04	21	Fechamento de gavetas	R$177,79
2009	06	04	22	Mão de obra/material sepultura rua	R$ 88,89
2009	06	04	23	Mão de obra/material dentro sepultura	R$118,53
2009	06	04	24	Taxa de Exumação	R$ 65,37
2009	06	04	25	Taxa de Sepultamento Geral	R$ 51,85
2009	06	04	26	Taxa de sepultura perpétua	R$ 65,37
2009	06	04	27	Transferências de restos mortais	R$ 65,37
2009	06	04	28	Taxa de uso do velório municipal	R$ 65,37
2009	**06**	**05**	**00**	**RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**	
2009	06	05	11	Autorização para entrega de panfletos	R$222,25
2009	06	05	12	Permissão para Ponto de Táxi	R$
2009	06	05	13	Permissão transf. Ponto de Táxi	R$2.222,48
2009	06	05	14	Publicidade sonora ou panfletos p/dia	R$ 88,89
2009	06	05	15	Registro cadastro de autônomo	R$ 21,21
2009	06	05	16	Taxa de colocação faixa até l m.	R$ 3,00
2009	06	05	17	Taxa de colocação de faixa de 1 a 5ms.	R$ 4,50
2009	06	05	18	Taxa de colocação de faixa acima 5 m.	R$ 5,10
2009	06	05	19	Publ. Muro ginásio esporte 4 m. a vista	R$ 477,96
2009	06	05	21	Publ. Muro centro esportivo 4 m	R$ 477,96
2009	06	05	22	Publ. Muro centro esportivo / 12 meses	R$ 573,39
2009	06	05	23	Publicidade Centro Esportivo – ml.	R$ 119,49
2009	06	06	11	Apreensão de animais e mercadorias	R$ 308,18
2009	06	06	12	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária	R$ 82,97
2009	06	07	13	Taxa eventual ambulante em festas	R$ 63,71
2009	06	07	14	Taxa eventual ambulante c/inscrição	R$ 31,86
2009	06	07	15	Taxa de energia de barracas em festas	R$
2009	06	07	16	Taxa ambulante de artesão	R$ 31,86
2009	06	08	12	Aluguel de palco para eventos – diário	R$ 220,00
2009	06	09	11	Serviços trator agrícola - hora	R$ 22,25
2009	06	09	12	Vistoria de corte de árvores no imóvel	R$ 51,85
2009	06	11	12	Taxa de uso de piscina mensal	R$ 3,33
2009	**06**	**19**	**10**	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
2009	06	19	11	2a. via de alvará sanitária	R$ 37,38
2009	06	19	12	2a. via do carnê do IPTU	R$ 7,40
2009	06	19	13	2a. via de outros documentos	R$ 3,41
2009	06	19	14	2a. via por lauda emitida	R$ 14,82
2009	06	19	15	Atestado	R$ 10,60
2009	06	19	16	Expedição da AIDF	R$ 10,60
2009	06	19	17	Baixa de qualquer natureza	R$ 10,60
2009	06	19	18	Cancelamento de processo	R$ 10,60
2009	06	19	19	Certidão de desentranhamento por ano	R$ 0,74
2009	06	19	21	Certidão com busca manual	R$ 37,04
2009	06	19	22	Certidões diversas	R$ 21,21
2009	06	19	23	Cópias de mapas	R$ 41,43
2009	06	19	24	Copia do Código Tributário p/página	R$ 1,18
2009	06	19	25	Cópia xerográfica a particular	R$ 0,50
2009	06	19	26	Outras indenizações	R$ 10,60
2009	06	19	27	Inscrição no cadastro municipal	R$ 10,60
2009	06	19	28	Petições dirigidas a autoridades	R$ 10,60
2009	06	19	32	Transferência mobiliaria/imobiliária	R$ 10,60
2009	06	19	33	Serviços de vendas de editais	R$
2009	06	19	36	Transferência razão social	R$ 10,60
2009	06	19	37	Alteração do quadro societário	R$ 10,60
2009	06	19	38	Carteira de passe escolar	R$ 11,87
2009	06	19	39	Certidão Solo Industrial	R$ 240,00
2009	06	19	40	Certidão Solo Comercial	R$ 80,00
2009	06	19	41	Certidão de Diretrizes/Loteamentos	R$ 160,00
2009	06	19	42	Inscrição Municipal Indústria	R$ 80,00
2009	06	19	43	Inscrição Municipal Comércio	R$ 60,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 059/2009.
De 01 de outubro de 2009.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 2.218.120,13 (dois milhões duzentos e dezoito mil cento e vinte reais e treze centavos) ".**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$ R$ 2.218.120,13 (dois milhões duzentos e dezoito mil cento e vinte reais e treze centavos)** suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
01– GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 16.....4.000,00
3.3.70.41.00 – Contribuições – ficha 22.....6.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 23.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 24.....5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/ Locomoção – ficha 27.....750,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.fisica – ficha 28.....10.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 29.....15.700,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 39.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 40.....5.100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 42.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 43.....6.200,00
02 – PESSOAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 46.....7.700,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav Pes. Civil – ficha 48.....400,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário –ficha 50.....1.400,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 51.....1.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – ficha 52.....14.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 54.....3.000,00
03 – MATERIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 57.....6.600,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 60.....15.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentário – ficha 61.....1.100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 63.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 64.....2.200,00

04 – FINANÇAS
02 – TRIBUTAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 71.....8.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 72.....4.000,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 73.....2.800,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav – Pessoa Civil – ficha 75.....1.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentário – ficha 77.....1.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc Pes. Juridica – ficha 81.....9.700,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 83.....500,00
03 – TESOURARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 84.....100,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentário – ficha 88.....1.400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 91.....11.900,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 94.....100,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 95.....23.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. Pes.Civil – ficha 97.....500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentário – ficha 99.....3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 100.....500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 101.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 102.....2.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 106.....450,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 110.....1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 112.....2.900,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 119.....1.200,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentário – ficha 132.....400,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 135.....5.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 137.....4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 138.....10.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 139.....9.600,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 143.....76.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 145.....400,00
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 147.....500,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha148.....41.100,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 150.....1.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentário – ficha 153.....4.200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Geral – ficha 155.....15.100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Sal. Educação – Ficha 156.....1.500,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – ficha 157..... 32.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 158.....5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 159.....7.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 160.....80.600,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 161.....500,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 166.....12.400,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisica – ficha 170.....17.000,00
07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 183.....3.500,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 184.....16.600,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 185.....41.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 186.....4.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. Ficha 187.....436,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes Civil – ficha 188.....2.100,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 190.....8.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 196.....1.030,34
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 197.....1.500,00
09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 201.....4.400,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 203.....1.200,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes Civil – ficha 205.....200,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 211.....40.400,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 212.....154.100,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 213.....12.100,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Serv. – ficha 214.....1.181,90
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil

Bom Jesus dos Perdões

– ficha 215.....6.800,00
3.1.90.96.00 – Ressarcimento Pessoal Requisit. – ficha 217.....12.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 218.....29.900,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – Ficha 219.....800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 224.....9.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 226.....29.375,89
3.3.90.49.00 – Auxilio transporte – ficha 227.....4.600,00

11 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 232.....1.080,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 237.....12.600,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 240.....4.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 241.....2.500,00

07 – CULTURA
01 – SECRETARIA DA CULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 246.....5.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 247.....500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 248.....2.400,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica –ficha 251.....1.700,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 255.....2.000,00

02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 268.....2.500,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 269.....31.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 271.....7.300,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 274.....10.500,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 276.....19.660,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Fisica – ficha 277.....8.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 278.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Iluminação Publica – ficha 279.....53.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 280.....100,00

03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 291.....200,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 292.....200,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário – ficha 296.....600,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 297.....7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 300.....53.500,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 302.....215.500,00

04 – CEMITERIO
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 303.....400,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 304.....1.900,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 306.....200,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 307.....300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 308.....400,00

06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 330.....300,00

07 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 334.....300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 340.....11.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.fisica – ficha 341.....9.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 342.....35.000,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 346.....257.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 347.....2.200,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 348.....16.700,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 351.....38.900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 354.....18.400,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – Medicamentos – ficha 355.....16.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais Odontológicos – ficha 356.....500,00
3.3.90.30.00 – Materiais de enfermagem – ficha 357.....24.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 358.....10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 361.....6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 363.....78.100,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 368.....16.000,00

10 – SANEAMENTO
01 – ÁGUA E ESGOTO
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav Pes Civil – ficha 373.....1.900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 376.....3.100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 378.....40.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 379.....8.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 381.....47.500,00

11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 391.....2.806,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 403.....12.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 404.....2.500,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 408.....28.000,00

12 – MEIO AMBIENTE, TUR, E EVENTOS
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 440.....127.500,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21.00 – Juros s/ a Divida por Contrato – ficha 446.....3.000,00
3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato – ficha 447...4.800,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contr. – ficha 448.....31.350,00
4.6.90.71.00 – Principal da Div P/Contrato – ficha 449.....13.000,00

15 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02 – DIVISÃO E DEPENDÊNCIAS
3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 461.....5.000,00

TOTAL.....2.218.120,13

Art. 2 º - Para atender as despesas para que trata este artigo, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 276.700,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais), previstos no art. 43,§ 1º, inciso II da Lei nº. 4320/64, e anuladas parcialmente e total as seguintes dotações orçamentárias.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 15.....900,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 16.....30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 17.....7.000,00
3.1.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Contr. Terc – ficha 19.....1.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 20.....500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 21.....5.000,00
3.3.70.41.00 – Contribuição – ficha 22.....2.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art Cientifica – ficha 25.....200,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 26.....200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 28.....1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 29.....7.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – ficha 31.....200,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 32.....1.000,00

02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 33.....200,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 34.....3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 35.....1.700,00

Bom Jesus dos Perdões

03 – ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 37.....2.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 41.....200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 42.....2.300,00
3.3.90.92.00 – Desp. De Excer. Anteriores – ficha 44.....4.900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 45.....700,00

02 – PESSOAL

3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 49.....2.900,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 52.....2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 53.....4.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 54.....700,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 56.....2.750,00

03 – MATERIAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 58.....1.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 63.....6.500,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 66.....3.500,00

05 – FINANÇAS

01 – SECRETARIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 70.....4.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – ficha 72.....2.000,00

02 – TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 73.....54.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 76.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 78.....2.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 79.....400,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 80.....4.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 82.....900,00

03 - TESOURARIA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 84.....20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 85.....900,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav Pes Civil – ficha 86.....8.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 87.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 89.....6.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 90.....300,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 93.....1.000,00

04 – CONTABILIDADE

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 94.....3.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 96.....900,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 98.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 101.....400,00

05 – AGRICULTURA E DEF. SANITARIA ANIMAL

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 105.....25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 106.....14.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav Pes Civil – ficha 107.....900,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 108.....9.900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 109.....2.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 111.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 113.....2.300,00

06 – EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA

3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 114.....29.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 115.....2.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 116.....2.900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 117.....7.900,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 118.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 119.....1.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 120.....1.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 121.....8.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 122.....8.500,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 123.....900,00

02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 125.....900,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 126.....900,00
3.1.90.04.00 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil – ficha 127.....3.000,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 128.....10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 134.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 135.....2.950,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes. Juridica – ficha 139.....1.030,34
4.4.90.51.00 – Constr. EMEI Parque Hortência – ficha 141.....17.900,00
4.4.90.51.00 – Ref. e/ou Ampliação – escolas – ficha 142.....61.650,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 144.....8.050,00

03 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 145.....1.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 146.....900,00
3.1.90.34.00 – Outras Dep. Decorrentes de Contr. Terc. – ficha 151 900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 153.....25.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 154.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo geral – ficha 155.....1.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Sal. Educa. – ficha 156.....3.000,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – ficha 157.....265.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes. Juridica – ficha 160.....176.275,89
4.4.90.51.00 – Ref. e/ou Ampliação das escolas – ficha 162.....36.900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 163.....1.600,00

04 – ENSINO MEDIO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 164.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 165.....8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes. Juridica – ficha 166.....500,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 167.....900,00

05 – ENSINO SUPERIOR

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 168.....4.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes. Juridica – ficha 169.....1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisica – ficha 170.....5.000,00

06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 172.....900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 173.....1.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 175.....900,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 177.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 178.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 180.....400,00

07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 181.....800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 182.....900,00

08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 185.....1.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 189.....3.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 191.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 192.....2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 193.....5.700,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. C/ Locomoção 194.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 195.....900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 196.....2.000,00
4.4.90.51.00 – Construção e/ou Ampliação das escolas – ficha 198.....16.500,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente

Bom Jesus dos Perdões

– ficha 199.....8.300,00

09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 202.....900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 204.....1.081,90
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 206.....3.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 207....900,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 209.....1.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 210.....6.900,00

10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB

3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 216.....1.000,00
3.1.90.96.00 – Ressarcimento Pessoal Requisit. – ficha 217.....1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 219.....4.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. C/ Locomoção 222.....900,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 223.....900,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – ficha 225.....800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 226.....25.000,00
4.4.90.51.00 – Const. Ampl. e/ou Reform. Escolas – ficha 228.....12.900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 229.....14.800,00

11 – EDUCAÇÃO FISICA E ESPORTOS

3.1.90.04.00 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil – ficha 230.....900,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 231.....33.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 234.....2.900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 235....3.100,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cientifica – ficha 238.....150,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. C/ Locomoção 239.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 240.....10.360,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 242.....900,00
4.4.90.51.00 – Mod. Ampliação Praças de Esportes – ficha 243.....1.900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 244.....3.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 245.....900,00

08 – CULTURA

01 – SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 250.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Constr. Do Centro de Convenções – ficha 254.....3.000,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 255.....3.600,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 256.....1.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 257.....4.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav Pes Civil – ficha 259.....2.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 260.....6.900,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 262.....3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 263.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 264.....4.300,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 267.....900,00

02 – LOGRADOUROS PUBLICOS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 270.....3.600,00
3.1.90.34.00 – Outras Dep. Decorrentes de Contr. Terc. – ficha 272 .....1.900,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 273.....4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 277.....2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 278.....500,00
3.3.90.39.00 – Iluminação Publica – ficha 279.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Ampl. Ruas Av. Col. Guias, Sarg. – ficha 281.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Infra-Estr. Pav. Asf. Ruas e Aven. – ficha 282.....7.000,00
4.4.90.51.00 – Red. De Predio Públicos – ficha 283.....3.400,00
4.4.90.51.00 – Abert. Rua Lig 21 de abril / yadoia – ficha 284.....4.400,00
4.4.90.51.00 – Construção de Casas Populares – ficha 285.....4.000,00
4.4.90.51.00 – Ilumin. Publ de Ruas e Avenidas – ficha 286.....27.700,00
4.4.90.51.00 – Urbanização de Ruas e Av c/ Praça – ficha 287.....7.500,00
4.4.90.51.00 – Construção do Portal da Cidade – ficha 288.....3.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 470.....17.000,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 289.....6.900,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 290.....3.000,00

03 – LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 293.....1.900,00
3.1.90.34.00 – Outras Dep. Decorrentes de Contr. Terc. – ficha 295 900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 297.....7.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 298.....5.500,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – ficha 299.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 300.....1.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 301.....900,00

04 – CEMITÉRIO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 305.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 308.....5.400,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 309.....900,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 311.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 312.....500,00

05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 313.....17.900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 314.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 318.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 319.....900,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – ficha 321.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 323.....900,00

06 – TERMINAL RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 324.....900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 325.....900,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav Pes Civil – ficha 326.....1.900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 327.....900,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 331.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 332.....900,00

07 – ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 333.....900,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 334.....1.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 338.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 340.....6.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pes.Física – ficha 341.....1.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 343.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 344.....6.900,00

09 – SAUDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil – ficha 345.....80.300,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav Pes Civil – ficha 348.....23.000,00
3.1.90.34.00 – Outras Dep. Decorrentes de Contr. Terc. – ficha 349 500,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 350.....3.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 353.....4.500,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – Medicamentos – ficha 355.....500,00
3.3.90.30.00 – Materiais Odontológicos – ficha 356.....500,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Enfermagem – ficha 357.....3.400,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 358.....500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp c/ Locomoção – ficha 359.....900,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

360.....900,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra – ficha 362.....900,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – ficha 365.. 900,00
4.4.90.51.00 – Reforma e Ampliação da UMS – ficha 366.....13.500,00
4.4.90.51.00 – Constr. Unid. Básicas Saúde P/ PSF – ficha 367.....6.900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 368.....2.500,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 369.....2.500,00

10 - SANEAMENTO

01 – AGUA E ESGOTO

3.1.90.04.00 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil – ficha 370.....900,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 371.....31.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 372.....16.400,00
3.1.90.34.00 – Outras Dep. Decorrentes de Contr. Terc. – ficha 374 900,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 375.....4.500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 376.....19.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 377.....1.900,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – ficha 380.....900,00
4.4.90.51.00 – Extensão Rede de Água – ficha 383.....9.000,00
4.4.90.51.00 – Ampliação da ETA – ficha 384.. .....8.500,00
4.4.90.51.00 – Construção Tratamento de Esgoto – ficha 385.....4.500,00
4.4.90.51.00 – Extensão Rede Esgoto e Constr. Cx Elevatória – ficha 3867.000,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 387.....92.200,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 388.....1.900,00

11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

01 – FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

3.1.90.04.00 – Contr. p/ Tempo Det. Pessoal Civil – ficha 389.....900,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav Pes Civil – ficha 392.....3.000,00
3.1.90.34.00 – Outras Dep. Decorrentes de Contr. Terc. – ficha 393 900,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 394.....1.206,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 395.....20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 400.....24.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/ Locomoção – ficha 402.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Física – ficha 403.....1.400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 404.....12.500,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 406... 436,00
3.3.90.99.00 – Outras desp. Correntes a Classificar – ficha 407.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 408.....4.000,00

02 – FUNDO MUN. DE ASSIST. AO IDOSO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 409.....1.900,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 410.....1.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Física – ficha 411.....1.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 412.....1.900,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Física – ficha 413.....1.900,00

03 – FDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 414..... .....11.900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 416.....900,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 417.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Física – ficha 418.....900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 419.....2.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Física – ficha 420.....2.900,00

FDO ASS. PORT. DEF. ESPECIAIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 421.....1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 422.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Física – ficha 423.....1.180,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 424.....1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Física – ficha 425.....1.900,00

12 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS

01 – SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 426.....900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 427.....1.900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 428.....900,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 429.....900,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 430.....1.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Física – ficha 431.....900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 432.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 433.....900,00

02 – DIVISÃO E DEPENDNÊNCIA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 434.....900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 436.....900,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 437.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 438.....4.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Física – ficha 439.....2.500,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 441.....7.500,00

13 – SEGURANÇA PUBLICA

01 – GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 442.....2.900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 443.....2.900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 444.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 445.....900,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS

01 – ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato – ficha 4472.000,00

15 – INDUSTRIA E COMERCIO

01 – SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 450.....9.900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 451.....1.900,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 452.....2.900,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 453.....1.400,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 454.....2.400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 456.....1.900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 457.....1.100,00

02 – DIVISÃO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 458.....900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 459.....2.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 460.....900,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 462.....900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 463.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.Física – ficha 464.....900,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 466.....900,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis – ficha 467.....1.800,00

16 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – ficha 468.....71.900,00

TOTAL.....1.941.420,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01 de outubro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/10/2009 a 31/10/2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	23.674.500,00	2.174.178,76	21.629.520,97
RECEITA TRIBUTARIA	4.576.000,00	235.027,71	3.013.338,24
IMPOSTOS	3.900.000,00	216.871,04	2.742.969,71
TAXAS	634.000,00	15.751,79	248.842,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	2.404,88	21.525,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.500,00	0,00	0,00
REC PATRIMONIAL	107.000,00	2.123,22	33.183,14
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	105.000,00	2.123,22	33.183,14
RECEITA DE SERVICOS	2.193.000,00	178.919,92	1.698.729,05
SERVICOS DE SAUDE	472.000,00	0,00	50.106,83
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	71.000,00	2.610,49	55.029,99
SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	0,00
SERV AGROPECUARIOS	56.000,00	0,00	0,00
SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.250.000,00	115.957,96	1.059.090,77
SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	300.000,00	24.990,17	214.368,56
SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	35.361,30	320.132,90
TRANSFERENCIA CORRENTES	15.444.000,00	1.656.134,09	15.193.214,92
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	15.043.000,00	1.387.311,74	13.947.536,46
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	401.000,00	268.822,35	1.245.678,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.353.000,00	101.973,82	1.691.055,62
MULTAS E JUROS DE MORA	247.000,00	14.387,95	171.920,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171.000,00	23.936,72	151.459,77
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	719.000,00	53.766,55	610.934,92
RECEITAS DIVERSAS	216.000,00	9.882,60	756.740,44
RECEITAS DE CAPITAL	461.000,00	0,00	108.490,30
OPERACOES DE CREDITO	20.000,00	0,00	0,00
OPER DE CREDITO INTERNAS	20.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	424.000,00	0,00	94.182,30
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	114.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	310.000,00	0,00	94.182,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	14.308,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	14.308,00
Total Geral	**24.135.500,00**	**2.174.178,76**	**21.738.011,27**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			9	**10**			
Receitas Correntes (A)	**26.839.000,00**	**26.839.000,00**	**4.296.416,66**	**5.227.354,03**	**21.482.083,33**	**24.955.747,11**	**1.883.252,89**
Tributárias	4.576.000,00	4.576.000,00	762.666,64	506.073,92	3.813.333,32	3.013.338,24	1.562.661,76
Impostos	3.900.000,00	3.900.000,00	649.999,98	467.558,78	3.249.999,99	2.742.969,71	1.157.030,29
IPTU	2.550.000,00	2.550.000,00	425.000,00	180.037,37	2.125.000,00	1.569.655,16	980.344,84
ISSQN	730.000,00	730.000,00	121.666,66	145.505,33	608.333,33	525.454,01	204.545,99
ITBI	220.000,00	220.000,00	36.666,66	57.149,13	183.333,33	281.614,97	-61.614,97
IRRF	400.000,00	400.000,00	66.666,66	84.866,95	333.333,33	366.245,57	33.754,43
Taxas	634.000,00	634.000,00	105.666,68	33.377,60	528.333,34	248.842,94	385.157,06
Contribuição de Melhoria	42.000,00	42.000,00	6.999,98	5.137,54	34.999,99	21.525,59	20.474,41
Contribuições	640.500,00	640.500,00	106.750,02	197.457,68	533.750,01	502.953,25	137.546,75
Patrimoniais	1.557.000,00	1.557.000,00	259.500,00	132.439,29	1.297.500,00	1.502.001,46	54.998,54
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.193.000,00	2.193.000,00	365.500,00	384.238,47	1.827.500,00	1.698.729,05	494.270,95
Transferências Correntes	17.619.000,00	17.619.000,00	2.936.500,00	4.047.850,94	14.682.500,00	17.404.437,92	214.562,08
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.175.000,00)	(2.175.000,00)	(362.500,00)	(419.576,50)	(1.812.500,00)	(2.211.223,00)	-36.223,00
Outras Receitas Correntes	2.428.500,00	2.428.500,00	228.000,00	378.870,23	1.140.000,00	3.045.510,19	-617.010,19
Receitas de Capital (B)	**461.000,00**	**461.000,00**	**76.833,30**	**14.308,00**	**384.166,65**	**108.490,30**	**352.509,70**
Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	3.333,32	0,00	16.666,66	0,00	20.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	3.333,32	0,00	16.666,66	0,00	20.000,00
Alienação de Bens	16.000,00	16.000,00	2.666,68	0,00	13.333,34	0,00	16.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	424.000,00	424.000,00	70.666,64	0,00	353.333,32	94.182,30	329.817,70
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,66	14.308,00	833,33	14.308,00	-13.308,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**27.300.000,00**	**27.300.000,00**	**4.373.249,96**	**5.241.662,03**	**21.866.249,98**	**25.064.237,41**	**2.235.762,59**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**21.194.500,00**	**25.846.719,67**	**4.544.611,93**	**4.728.590,23**	**24.240.339,59**	**24.078.662,55**	**1.606.380,08**
Pessoal/Encargos Sociais	9.641.660,00	11.520.426,00	2.216.185,06	2.242.362,75	11.272.430,78	11.266.621,97	247.995,22
Juros/Encargos da Dívida Interna	150.000,00	119.800,00	18.266,36	18.266,36	118.896,43	118.896,43	903,57
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.402.840,00	14.206.493,67	2.310.160,51	2.467.961,12	12.849.012,38	12.693.144,15	1.357.481,29
Despesas de Capital (D)	**5.835.500,00**	**2.266.480,33**	**621.991,24**	**441.664,00**	**1.606.507,05**	**1.401.738,23**	**659.973,28**
Investimentos	5.685.500,00	1.628.480,33	593.338,90	413.011,66	969.030,17	764.261,35	659.450,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	150.000,00	638.000,00	28.652,34	28.652,34	637.476,88	637.476,88	523,12
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	150.000,00	638.000,00	28.652,34	28.652,34	637.476,88	637.476,88	523,12
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	270.000,00	23.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**27.030.000,00**	**28.113.200,00**	**5.166.603,17**	**5.170.254,23**	**25.846.846,64**	**25.480.400,78**	**2.266.353,36**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**270.000,00**	**-813.200,00**	**75.058,86**	**71.407,80**	**-782.609,23**	**-416.163,37**	

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	810.000,00	661.500,00	76.318,27	113.105,41	439.924,43	423.829,24	221.575,57
1	31	Ação Legislativa	810.000,00	661.500,00	76.318,27	113.105,41	439.924,43	423.829,24	221.575,57
4	0	ADMINISTRAÇÃO	2.330.500,00	3.006.963,00	552.909,02	566.292,52	2.909.763,39	2.887.062,69	97.199,61
4	122	Administração Geral	1.630.500,00	2.166.863,00	396.952,19	398.495,48	2.074.165,68	2.071.405,68	92.697,32
4	123	Administração Financeira	460.000,00	538.900,00	106.968,88	106.704,23	531.613,16	530.712,46	7.286,84
4	129	Administração de Receitas	240.000,00	301.200,00	48.987,95	61.092,81	303.984,55	284.944,55	-2.784,55
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
6	181	Policiamento	30.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.365.000,00	1.185.184,00	215.792,60	211.362,68	948.235,36	943.805,44	236.948,64
8	241	Assistência ao Idoso	103.000,00	78.900,00	6.400,00	6.400,00	48.246,92	48.246,92	30.653,08
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	10.000,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	171.000,00	170.100,00	21.600,00	21.600,00	117.458,00	117.458,00	52.642,00
8	244	Assistência Comunitária	1.081.000,00	934.264,00	187.792,60	183.362,68	782.530,44	778.100,52	151.733,56
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	850.000,00	1.558.000,00	223.299,29	219.622,73	1.241.680,78	1.238.004,22	316.319,22
9	272	Previdência do Regime Estatutário	850.000,00	1.558.000,00	223.299,29	219.622,73	1.241.680,78	1.238.004,22	316.319,22
10	0	SAÚDE	4.950.000,00	6.047.100,00	1.087.092,39	951.578,99	5.712.426,52	5.530.753,67	334.673,48
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.950.000,00	6.047.100,00	1.087.092,39	951.578,99	5.712.426,52	5.530.753,67	334.673,48
12	0	EDUCAÇÃO	7.645.000,00	7.578.969,33	1.433.827,32	1.422.239,29	7.365.205,95	7.312.761,36	213.763,38
12	361	Ensino Fundamental	5.180.000,00	5.460.671,90	1.027.041,88	1.034.025,19	5.305.311,36	5.272.914,77	155.360,54
12	362	Ensino Médio	105.000,00	125.880,00	25.099,20	25.099,20	125.114,40	125.114,40	765,60
12	364	Ensino Superior	100.000,00	186.100,00	11.350,00	11.350,00	184.682,20	184.682,20	1.417,80
12	365	Educação Infantil	2.010.000,00	1.623.979,33	344.895,05	324.847,05	1.583.776,37	1.563.728,37	40.202,96
12	366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	71.518,10	11.672,52	11.672,52	66.425,31	66.425,31	5.092,79
12	367	Educação Especial	50.000,00	51.800,00	10.560,00	10.560,00	51.040,00	51.040,00	760,00
13	0	CULTURA	324.000,00	172.390,00	26.858,33	26.229,51	165.011,64	160.861,64	7.378,36
13	392	Difusão Cultural	324.000,00	172.390,00	26.858,33	26.229,51	165.011,64	160.861,64	7.378,36
15	0	URBANISMO	3.672.160,00	3.510.800,00	791.495,00	756.674,00	2.963.478,52	2.922.527,52	547.321,48
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.712.000,00	1.790.340,00	398.450,20	357.629,20	1.597.385,07	1.556.434,07	192.954,93
15	452	Serviços Urbanos	800.160,00	1.550.060,00	374.143,94	380.143,94	1.207.869,77	1.207.869,77	342.190,23
17	0	SANEAMENTO	3.150.000,00	1.610.867,00	272.849,46	255.439,85	1.557.324,72	1.526.116,51	53.542,28
17	512	Saneamento Básico Urbano	3.150.000,00	1.610.867,00	272.849,46	255.439,85	1.557.324,72	1.526.116,51	53.542,28
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	340.000,00	1.086.916,67	229.485,25	383.199,25	873.049,85	873.049,85	213.866,82
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	340.000,00	1.086.916,67	229.485,25	383.199,25	873.049,85	873.049,85	213.866,82
20	0	AGRICULTURA	150.000,00	121.850,00	27.911,29	26.227,45	117.422,86	115.739,02	4.427,14
20	606	Extensão Rural	150.000,00	121.850,00	27.911,29	26.227,45	117.422,86	115.739,02	4.427,14
26	0	TRANSPORTE	262.000,00	329.800,00	76.595,76	90.366,76	323.320,40	320.141,40	6.479,60
26	782	Transporte Rodoviário	262.000,00	329.800,00	76.595,76	90.366,76	323.320,40	320.141,40	6.479,60
27	0	DESPORTO E LAZER	571.340,00	250.110,00	48.451,95	44.198,55	242.101,56	237.847,56	8.008,44
27	812	Desporto Comunitário	571.340,00	250.110,00	48.451,95	44.198,55	242.101,56	237.847,56	8.008,44
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	964.650,00	96.717,24	96.717,24	963.128,66	963.128,66	1.521,34
28	843	Serviço da Dívida Interna	300.000,00	757.800,00	46.918,70	46.918,70	756.373,31	756.373,31	1.426,69
28	846	Outros Encargos Especiais	200.000,00	206.850,00	49.798,54	49.798,54	206.755,35	206.755,35	94,65
		TOTAL	**27.030.000,00**	**28.113.200,00**	**5.166.603,17**	**5.170.254,23**	**25.846.846,64**	**25.480.400,78**	**2.266.353,36**

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.937.925,54	2.569.778,04	2.194.883,35	2.723.687,00	2.871.168,16	2.016.835,98	2.482.762,45	2.229.473,73	1.947.029,82	2.180.845,59	2.805.838,71	2.388.219,18	28.348.447,55	27.765.816,58	25.864.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	291.956,06	578.584,42	476.703,97	418.019,61	292.312,42	330.736,07	318.410,42	258.719,85	641.663,85	136.787,31	172.484,92	280.387,72	4.196.766,62	4.074.193,97	3.164.500,00
Autarquias	291.956,06	578.584,42	476.703,97	418.019,61	292.312,42	330.736,07	318.410,42	258.719,85	641.663,85	136.787,31	172.484,92	280.387,72	4.196.766,62	4.074.193,97	3.164.500,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.229.881,60	3.148.362,46	2.671.587,32	3.141.706,61	3.163.480,58	2.347.572,05	2.801.172,87	2.488.193,58	2.588.693,67	2.317.632,90	2.978.323,63	2.668.606,90	32.545.214,17	31.840.010,55	29.029.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	57.275,41	105.418,03	104.769,44	237.097,21	233.570,79	160.454,44	204.181,63	94.765,86	73.215,24	87.520,37	70.927,47	61.011,75	1.490.207,64	1.546.781,50	1.060.500,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	4.311,96	169.897,44	3.313,40	113.311,59	2.537,30	59.185,54	58.550,02	58.860,25	4.661,35	5.076,12	77.470,51	119.987,17	677.162,65	627.176,09	637.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	197,54	592,62	0,00	0,00	197,54	0,00	0,00	836,92	209,23	209,23	209,23	0,00	2.452,31	3.023,84	2.000,00
FUNDEF	219.196,42	167.759,58	227.954,67	246.800,74	251.320,70	219.587,48	238.143,03	225.723,95	173.818,38	208.297,55	205.536,08	214.040,42	2.598.179,00	2.533.393,57	2.175.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	280.981,33	443.667,67	336.037,51	597.209,54	487.626,33	439.227,46	500.874,68	380.186,98	251.904,20	301.103,27	354.143,29	395.039,34	4.768.001,60	4.710.375,00	3.874.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.948.900,27	2.704.694,79	2.335.549,81	2.544.497,07	2.675.854,25	1.908.344,59	2.300.298,19	2.108.006,60	2.336.789,47	2.016.529,63	2.624.180,34	2.273.567,56	27.777.212,57	27.129.635,55	25.154.500,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	1.060.500,00	1.060.500,00	131.939,22	1.327.514,20	**-267.014,20**
Contribuições dos Servidores Ativos	630.000,00	630.000,00	197.224,76	501.902,97	**128.097,03**
Contribuições dos Servidores Inativos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	**5.000,00**
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	232,92	1.050,28	**949,72**
Receitas Patrimoniais	1.450.000,00	1.450.000,00	123.266,51	1.468.818,32	**-18.818,32**
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	209,23	1.662,15	**337,85**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	15.000,00	15.000,00	0,00	25.278,22	**-10.278,22**
Total	**3.164.500,00**	**3.164.500,00**	**452.872,64**	**3.326.226,14**	**-161.726,14**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	300.000,00	579.000,00	95.496,15	468.573,47	95.496,15	468.573,47	**110.426,53**
Pensionistas	200.000,00	290.000,00	41.959,44	212.202,41	41.959,44	212.202,41	**77.797,59**
Outros Benefícios	287.000,00	432.000,00	65.399,01	339.940,67	61.722,45	336.264,11	**92.059,33**
Outras Despesas	63.000,00	257.000,00	20.444,69	220.964,23	20.444,69	220.964,23	**36.035,77**
Total	**850.000,00**	**1.558.000,00**	**223.299,29**	**1.241.680,78**	**219.622,73**	**1.238.004,22**	**316.319,22**

III - RESULTADO	**2.314.500,00**	**1.606.500,00**	**229.573,35**	**2.084.545,36**	**233.249,91**	**2.088.221,92**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**3.493.080,81**	**Despesas**	**1.314.439,64**
Orçamentárias	3.326.226,14	Orçamentárias pagas	1.142.450,15
Extra-orçamentárias	166.854,67	Extra-orçamentárias	171.989,49
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	**14.482.813,12**	**Saldo Atual**	**16.661.454,29**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	14.482.813,12	Bancos Conta Movimento	16.661.454,29
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	**17.975.893,93**		**17.975.893,93**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 28 de novembro de 2009 - nº 1123 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
5º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**26.839.000,00**	**4.296.416,66**	**21.482.083,33**	**5.227.354,03**	**24.955.747,11**	**23.201.321,34**
Receitas de Capital	**461.000,00**	**76.833,30**	**384.166,65**	**14.308,00**	**108.490,30**	**422.252,79**
Subtotal:	**27.300.000,00**	**4.373.249,96**	**21.866.249,98**	**5.241.662,03**	**25.064.237,41**	**23.623.574,13**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	20.000,00	3.333,32	16.666,66	0,00	0,00	**52,45**
Rendas de aplicações Financeiras	1.555.000,00	259.166,68	1.295.833,34	132.439,29	1.502.001,46	**920.753,39**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	16.000,00	2.666,68	13.333,34	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**1.591.000,00**	**265.166,68**	**1.325.833,34**	**132.439,29**	**1.502.001,46**	**920.805,84**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**25.709.000,00**	**4.108.083,28**	**20.540.416,64**	**5.109.222,74**	**23.562.235,95**	**22.702.768,29**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**25.846.719,67**			**4.728.590,23**	**24.078.662,55**	**19.024.199,54**
(-) Juros e Encargos da Dívida	119.800,00			18.266,36	118.896,43	147.718,19
Subtotal	**25.726.919,67**	**0,00**	**0,00**	**4.710.323,87**	**23.959.766,12**	**18.876.481,35**
Despesas de Capital	**2.266.480,33**			**441.664,00**	**1.401.738,23**	**2.974.043,05**
(-) Deduções	**638.000,00**	**0,00**	**0,00**	**28.652,34**	**637.476,88**	**415.127,87**
Amortização de Dívida	638.000,00			28.652,34	637.476,88	415.127,87
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.628.480,33**	**0,00**	**0,00**	**413.011,66**	**764.261,35**	**2.558.915,18**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**23.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**27.355.400,00**	**0,00**	**0,00**	**5.123.335,53**	**24.724.027,47**	**21.435.396,53**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-1.623.400,00**	**4.108.083,28**	**20.540.416,64**	**-14.112,79**	**-1.161.791,52**	**1.267.371,76**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**1.174.929,10**	**657.555,57**	**641.186,68**		
II. Deduções:(*)	**14.428.551,27**	**17.227.825,23**	**17.663.587,50**		
Ativo Disponível	15.011.644,14	17.430.804,76	17.783.971,12		
Haveres Financeiros	0,00	-13.821,81	-7.893,66		
(-) Restos a Pagar Processados	583.092,87	189.157,72	112.489,96		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**7.360,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.360,00**		**124.936,19**
PODER EXECUTIVO	**2.378.103,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.230,59**	**91.975,56**	**868.860,18**	**1.474.012,94**	**17.659.034,93**
Prefeitura Municipal	2.378.103,71	0,00	0,00	0,00	35.230,59	91.975,56	868.860,18		997.580,64
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.661.454,29**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		16.661.454,29
TOTAL:	**2.385.463,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.230,59**	**91.975,56**	**876.220,18**	**1.474.012,94**	**17.783.971,12**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11/2009
De 19 de novembro de 2009

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais**:**

Considerando que esta Câmara Municipal tem necessidade de aquisição de veículo para atender às necessidades legislativas desta Presidência, assim como de todos os demais vereadores;

Considerando que a contadoria desta Câmara Municipal informou a existência de verba apropriada para aquisição de veículo;

Considerando que a contadoria desta Câmara Municipal informou a existência de numerário suficiente em caixa para atender à despesa;

DETERMINA a abertura de processo de licitação nº 02/2009 pela Câmara Municipal, em conformidade com a Lei 8666/93, atualizada pela Lei 8883/94, com base em cotação de preços, referente a aquisição de um veículo de passageiro com 5 lugares, 04 portas, Sedan, 2009/2010, motor 1.6 FLEX, direção hidráulica e ar condicionado, vidro e trava elétricos, CD player, rodas de liga leve, cor preta, para atender o Gabinete da Presidência e demais vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Considerando que o valor do bem não deverá ultrapassar a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), determino que a licitação se dê pela modalidade de CARTA CONVITE, devendo ser consultadas, no mínimo, 03 (três) agências de veículos.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de novembro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA N.º 04/2009

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, José Fernando de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo na Lei Federal 8666/93 Lei de Licitação e Contrato, alterada pela Lei 8883/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Licitação, para julgamento das propostas constantes do processo licitatório, na modalidade de convite, processado sob nº **02/2009**:

1) Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro;
2) Vereador Milton Luis Lacorte e
3) Vereadora Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º - Para assessorar e secretariar os trabalhos da Comissão fica designado o Consultor Jurídico da Câmara Municipal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 19 de novembro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.
(Renata Ribas de Sena Fróes - Secretária)